



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 16 DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.944

LEI

PÁG. 01

LEI

**LEI Nº 8449,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2007, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Goiânia, relativo ao exercício de 2007, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compreendendo:

- I – organização e estrutura do orçamento;
- II – diretrizes das receitas;
- III – diretrizes das despesas.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2007, será precedida de discussão com a sociedade, assegurando, por meio de reuniões setoriais e regionais, a participação de todos esses segmentos, tornando transparente e democrático o Orçamento do Município.

§ 1º A proposta orçamentária para o Exercício de 2007 será encaminhada à apreciação da Câmara Municipal, acompanhada de cópias das atas de todas as reuniões setoriais e regionais realizadas pelo Poder Executivo.

§ 2º O Poder Executivo apresentará os relatórios quadrimestrais da execução orçamentária, com quadro detalhado da execução por programa em reuniões setoriais e regionais ao conjunto da sociedade e disponibilizará o acesso aos mesmos na Internet.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento anual referente aos órgãos do Poder Executivo – Administração direta, e do Poder Legislativo do Município;
- II – os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e

dos fundos legalmente constituídos.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 5º As classificações de receita e despesa atenderão às disposições da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, e Portarias n.º 180, de 21 de maio de 2001, n.º 212, de 4 de junho de 2001, e n.º 300, de 27 de maio de 2002, editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária ao disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Resolução Normativa n.º 003, de 29 de junho de 2001, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM.

Art. 6º A proposta orçamentária, para o exercício de 2007, compreenderá:

- I – mensagem;
- II – demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente Lei.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual autorizará o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na própria Lei.

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2006/2009;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V – Unidade Orçamentária, o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias;
- VI – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de

despesa que competem ao setor público;
VII – Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2007 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 10. As ações que englobem despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2007 em programas de apoio administrativo.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 11. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados, à Câmara Municipal, antes do encerramento do atual exercício financeiro.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2006, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2007 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, cuja liquidação dar-se-á, obrigatoriamente, até o encerramento do exercício de 2007.

Art. 14. As diretrizes fixadas por esta Lei terão a finalidade de precípua de permitir que a Administração pública municipal desenvolva suas ações visando a promover o equilíbrio das finanças públicas e, dar condições para os programas sociais e demais ações aprovadas no PPA 2006/2009.

Parágrafo único. O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

- I – incremento da arrecadação mediante:
 - a) aumento real da arrecadação tributária;
 - b) recebimento da dívida ativa tributária;
 - c) recuperação de créditos juntos à União e ao Estado de Goiás;
- II – controle de despesas mediante:
 - a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
 - b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
 - c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 15. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a fundo de previdência de servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16. Os programas e ações, para o exercício de 2007, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I-A) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I-A serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 17. São introduzidas na Lei n. 8.383, de 28 de dezembro de 2005, que aprova o Plano Plurianual 2006/2009, as alterações de produtos, unidade de medida e metas físicas previstas no Anexo I-A da presente Lei.

Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2007 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 19. A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I – custeio administrativo e operacional, inclusive, pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
- II – pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III – contrapartida de Operações de Crédito;
- IV – recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 20. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 21. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 22. Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

- I – a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
- II – a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária;
- III – a transferência a outras unidades orçamentárias de recursos recebidos por transferência de outra esfera de Governo.

Art. 23. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá ser considerada de utilidade pública municipal e apresentar comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria e declaração, emitida pela Câmara Municipal através de decreto legislativo, de funcionamento regular, nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 24. As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 25. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptação de estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta ou indireta, inclusive, fundações instituídas pelo Município, observado o contido na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Goiânia, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2007, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 27. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- I – sejam compatíveis com a presente Lei;
- II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
 - c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
 - d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
 - e) reserva de contingência;
- III – sejam relacionadas:
 - a) à correção de erros ou omissões;
 - b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, fundações e fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 28. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2007.

Art. 30. Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 31. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que permitam a execução de despesas sem comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 33. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovada até o término da sessão legislativa em curso, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Parágrafo único. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2006, fica autorizada a execução da programação dele constante.

Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Eudes Cardoso Alves
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Waldomiro Dall Agnol
Walter Pureza

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Anexo I-A

Órgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto / Atividade: 2001-ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo
GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLADORAS E FISCALIZADORAS E PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
LEIS MUNICIPAIS ELABORADAS	PERCENTUAL	25	
REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.	PERCENTUAL	100	
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS.	PERCENTUAL	100	
IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVA.	PERCENTUAL	100	
APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO ESCOLA/CÂMARA.	PERCENTUAL	100	
INSTALAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO.	PERCENTUAL	100	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS.	PERCENTUAL	100	
CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO E BALCÃO DE INFORMAÇÕES E CODIFICAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, A SERVIÇO DO CIDADÃO.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA

SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto / Atividade: 8006-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo
PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURADOS	PERCENTUAL	25	

Órgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto / Atividade: 2002-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Objetivo
SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E A POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, BEM COMO PREPARAR E REGISTRAR OS ATOS DO PREFEITO

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS SUPERVISIONADAS, COORDENADAS E MANTIDAS	PERCENTUAL	25	
DESCENTRALIZAR A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM LOCALIZAÇÃO REGIONALIZADA, PREFERENCIALMENTE NOS SUBCENTROS.	PERCENTUAL	50	
CRIAR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO.	PERCENTUAL	100	
DISPONIBILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto / Atividade: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS

Objetivo
EFETUAR A APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA AÇÃO MUTIRÃO E DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

MUTIRÕES REALIZADOS	PERCENTUAL	25
---------------------	------------	----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2099-APOIO À MULHER

Objetivo

ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS QUE GARANTAM MELHOR QUALIDADE DE VIDA À MULHER, ARTICULAR COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, NÃO GOVERNAMENTAIS E SETOR PRIVADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES DE BAIXA RENDA.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

APOIO REALIZADO	PERCENTUAL	25
-----------------	------------	----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 2189-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Objetivo

IMPLEMENTAR E GARANTIR COM APOIO FINANCEIRO, AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E ARTICULAÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO E ARTICULAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	25
---	------------	----

FORTELECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	25
------------------------------------	------------	----

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, DE FORMA PARTICIPATIVA E ARTICULADA COM A UNIÃO E O ESTADO, DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	25
---	------------	----

REDISCUTIR O PAPEL DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	25
--	------------	----

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHOS JÁ EXISTENTES	PERCENTUAL	25
---	------------	----

IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NOS BAIRROS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E ARTICULAÇÕES REALIZADAS QUE TENHAM POR PÚBLICO PREFERENCIAL: MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E GLTTB (GAYS, LÉSBICAS, TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E BISSSEXUAIS).	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0044-PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS
Projeto/Atividade: 2179-DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Objetivo

IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS VISANDO A DEFESA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E ECONOMICIDADE, BEM COMO REGISTRAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO OS DIREITOS DOS EXCLUÍDOS.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS.	PERCENTUAL	25
--	------------	----

RECONHECIMENTO DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE CONTRIBUÍREM COM AÇÕES EFETIVAS PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E RACIAIS.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0047-PROGRAMA JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 2187-JUVENTUDE

Objetivo

DESENVOLVER, EXECUTAR E ASSESSORAR PROJETOS, ESTUDOS, DEBATES, PESQUISAS E AÇÕES NO SENTIDO DE MATERIALIZAR POLÍTICAS QUE GARANTAM AS POTENCIALIDADES DO JOVEM PARA ATUAR COMO PROTAGONISTAS E SUJEITOS DIREITOS

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

AÇÕES NO SENTIDO DE MATERIALIZAR POLÍTICAS DESTINADAS AO PÚBLICO JOVEM.	PERCENTUAL	25
---	------------	----

REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SETOR PRIVADO NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS AOS JOVENS.	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

AÇÕES PARA EFETIVAR O PRIMEIRO EMPREGO JUVENIL	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0048-AÇÃO INTEGRADA
Projeto/Atividade: 1003-APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POSSA ALCANÇAR MAIOR AUTONOMIA NO FINANCIAMENTO DO GASTO PÚBLICO ATRAVÉS DE RECEITAS PRÓPRIAS E MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES SOCIAIS, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONTRIBUINTE. CONTRIBUIRÁ TAMBÉM PARA QUE SEJAM MINIMIZADAS AS DISPARIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS ATUALMENTE EXISTENTES PARA QUE SE ESTABELEÇAM AS BASES PARA A INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES SISTEMAS FISCAIS, BEM COMO, MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

INTEGRAR A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E IMPLANTAR CONTROLES AUTOMATIZADOS PARA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA E PARA A CONSOLIDAÇÃO DA AUDITORIA E DO CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS	PERCENTUAL	10
---	------------	----

CONTINUIDADE DAS OBRAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	18
---	------------	----

APERFEIÇOAR O CONTROLE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, POR PARTE DO CONTRIBUINTE, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS E METODOLOGIAS DE ARRECADAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO E DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL	18
---	------------	----

INSTITUIR UMA POLÍTICA ABRANGENTE E TRANSPARENTE DE RECURSOS HUMANOS, DIMENSIONANDO UM QUADRO DE PESSOAL CONSISTENTE COM AS REAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	18
---	------------	----

IMPLANTAR MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, DENTRO DE UM CONTEXTO DE TRANSPARÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	PERCENTUAL	18
---	------------	----

HABILITAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA O MELHOR EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES RELEVANTES DE EDUCAÇÃO FISCAL E DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	PERCENTUAL	18
---	------------	----

INTRODUZIR MODELO DE GESTÃO COM FOCO NOS CLIENTES E VOLTADO PARA RESULTADOS, DEFININDO DE FORMA CLARA AS FUNÇÕES E AS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	PERCENTUAL	18
---	------------	----

APOIAR AS AUTORIDADES E OS LÍDERES MUNICIPAIS NA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRADA NOS DEVERES E DIREITOS DO CIDADÃO	PERCENTUAL	18
--	------------	----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0048-AÇÃO INTEGRADA
Projeto/Atividade: 1007-MELHORIAS AMBIENTAIS DO CÔRREGO MACAMBIRA E DO RIBEIRÃO ANICUNS

Objetivo

AS AÇÕES E OBRAS ESTÃO PREVISTAS EM UMA ÁREA DE CERCA DE 4 MILHÕES DE METROS QUADRADOS, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 20 KM, CONTEMPLANDO O CÔRREGO MACAMBIRA, DESDE SUAS NASCENTES ATÉ SUA FOZ, E O RIBEIRÃO ANICUNS, DESDE AS PROXIMIDADES DA CONFLUÊNCIA DO MACAMBIRA ATÉ O SEU ENCONTRO COM O RIO MEIA PONTE, EM FAIXAS LINDEIRAS E BILATERAIS, DE FORMA A ROMPER COM O ACELERADO PROCESSO DE DEGRADAÇÃO E OCUPAÇÃO DESTAS ÁREAS, RESGATANDO-AS À POPULAÇÃO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

RECUPERAR ÁREAS NO VALE DO RIBEIRÃO ANICUNS E DO CÔRREGO MACAMBIRA, TRANSFORMANDO-AS EM PARQUES E LOCAL DE LAZER, BEM COMO IMPLANTAR QUATRO PARQUES URBANOS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	24
--	------------	----

MELHORAR A CONDIÇÃO AMBIENTAL DESTES CURSOS D'ÁGUA E AMPLIAR O ÍNDICE DE ÁREA VERDE PÚBLICA	PERCENTUAL	24
---	------------	----

DESOCUPAR ÁREA LINDEIRA DE OCUPAÇÃO PREJUDICIAL A QUALIDADE DAS ÁGUAS DESTES CURSOS, RESTITUINDO A MELHOR CONDIÇÃO AMBIENTAL PARA AS ÁREAS DEGRADADAS	PERCENTUAL	24
---	------------	----

MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA REGIÃO E CONSTRUIR NOVOS VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MELHORANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	24
--	------------	----

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA COMO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE TAL FORMA A PERMITIR MELHOR ACESSIBILIDADE AOS BAIRROS	PERCENTUAL	24
---	------------	----

CONSOLIDAR INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EXISTENTE, COMO CALÇADA E MOBILIÁRIO URBANO, PARA ELEVAR O PADRÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA E ESTAS COMUNIDADES	PERCENTUAL	24
--	------------	----

APRIMORAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ENVOLVIDAS NO PROGRAMA, GARANTINDO-LHES O INSTRUMENTO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA	PERCENTUAL	24
---	------------	----

PROPICIAR A CONSTRUÇÃO DE REDES SOCIAIS VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICA E CULTURAL DO PARQUE E DO SEU ENTORNO	PERCENTUAL	24
--	------------	----

ESTABELECE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, GARANTINDO A REPRESENTATIVIDADE DOS DIVERSOS SEGMENTOS E INTERESSES ENVOLVIDOS

PERCENTUAL 24

DEFINIR ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, GARANTINDO UMA VISÃO INTEGRADA E GLOBAL DO PROGRAMA

PERCENTUAL 24

CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DE FORMA A TORNÁ-LA PARCEIRA AGENTE DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DOS EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS

PERCENTUAL 24

TRANSMITIR VALORES, CONCEITOS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS DE FORMA A VALORIZAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE AÇÕES PRESERVACIONISTAS

PERCENTUAL 24

SUBORDINAR E TRANSFORMAR A PREOCUPAÇÃO AMBIENTAL EM PRÁTICAS, BASEADAS NAS QUESTÕES VIVIDAS E EXPERIMENTADAS PELA POPULAÇÃO LOCAL NO SEU COTIDIANO

PERCENTUAL 24

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA COMO PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES DE PONTES, BUEIROS E DRENAGEM, DE TAL FORMA A PERMITIR MELHOR ACESSIBILIDADE AOS BAIRROS.

PERCENTUAL 100

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0048-AÇÃO INTEGRADA
Projeto/Atividade: 2188-COORDENAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS

Objetivo

COORDENAR E ESTIMULAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS PARA O MUNICÍPIO, ASSESSORAR O PREFEITO NO SEU RELACIONAMENTO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E INTEGRAR OS DIFERENTES ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
AÇÕES INTEGRADAS A REALIZAR	PERCENTUAL	25
IMPLANTAR TELECENTROS EM TERMINAIS DE TRANSPORTE URBANO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, VISANDO A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO	UNIDADE	4

Orgão: 1150-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Unidade: 1150-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2133-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo

FORMULAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO, ESTABELECEndo PRIORIDADES E FISCALIZANDO AS AÇÕES DE EXECUÇÃO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
NOVOS CONSELHOS TUTELARES IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	UNIDADE	4
SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS REALIZADOS E ACOMPANHADOS	PERCENTUAL	25
GUIA PRÁTICO DE ENTIDADES CONFECCIONADO	UNIDADE	2
IMPLANTAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFININDO PRIORIDADES E FISCALIZANDO AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	PERCENTUAL	25
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AMIGOS DO MEIO AMBIENTE.	PERCENTUAL	100
IMPLANTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PERCENTUAL	25
PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELARES DESTE MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100
PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100

Orgão: 1150-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Unidade: 1150-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0038-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Projeto/Atividade: 2118-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Objetivo

ESTRUTURAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR VISANDO UM ATENDIMENTO CONTÍNUO E DE QUALIDADE AO CONSUMIDOR

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
AÇÕES E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR IMPLEMENTADOS.	PERCENTUAL	25
DIVULGAR E AMPLIAR AS ATIVIDADES DO PROCON, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS EM AGÊNCIAS E/OU ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO	PERCENTUAL	25
REALIZAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E CIVIS, OBJETIVANDO EDUCAÇÃO, ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	PERCENTUAL	25
PROMOVER E IMPLEMENTAR MEDIDAS EDUCATIVAS PRECONIZADAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE VISAM CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE OS SEUS DIREITOS E DEVERES COMO CONSUMIDORES	PERCENTUAL	25
DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS QUE VISEM ESCLARECER OS FORNECEDORES SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES NA RELAÇÃO COM OS CONSUMIDORES	PERCENTUAL	25
CRIAR CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PERCENTUAL	25
PROMOVER RECICLAGEM, APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO.	PERCENTUAL	25
REALIZAR PESQUISAS JUNTO AO CONSUMIDOR USUÁRIO PARA AFERIR O GRAU DE SATISFAÇÃO PROPORCIONADO PELOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO.	PERCENTUAL	25

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção: 92-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
Programa: 0002-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Projeto/Atividade: 2005-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

PROVER DE RECURSOS PARA MANTER O SEU REGULAR FUNCIONAMENTO, INSTRUMENTALIZANDO-A COM PESSOAL QUALIFICADO E DOTANDO-A DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA AÇÃO DE GOVERNO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
INVERSÕES EM PROCESSOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	25
PROCURADORIA EQUIPADA	PERCENTUAL	25
REVISTA DA PROCURADORIA EDITADA	UNIDADE	500
ARQUIVO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO ATUALIZADO - IMÓVEIS RECADASTRADOS	PERCENTUAL	25
CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS A EFETIVAR	PERCENTUAL	25

Orgão: 1300-AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1301-GABINETE DO AUDITOR GERAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2006-COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITAGENS MUNICIPAIS

Objetivo

AUMENTAR O GRAU DE SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO EXECUTADAS PELOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, COMPANHIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, ADEQUANDO-OS ÀS LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E ÀS NORMAS REGULAMENTARES, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E NORMAS REGULAMENTARES

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
QUALIFICAR E AGILIZAR OS PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	25

Órgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0040-COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto/Atividade: 2007-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE DIVULGAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo

DAR VISIBILIDADE ÀS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, MUNICIANDO A POPULAÇÃO DE PEÇAS QUE DÊEM NOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, FAZENDO COM QUE A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CARTILHAS, FOLDERS, PANFLETOS, OUTDOORS E OUTRAS PEÇAS SIMILARES SE INFORME DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO À SUA DISPOSIÇÃO, DESPERTAR A CIDADANIA DA POPULAÇÃO PELO CONHECIMENTO, PRODUZINDO MATERIAL TÉCNICO QUE EXPLÍCITE E PROPAGANDEIE AS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, BUSCAR CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL VISANDO MELHORAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO, PROJETAR A CIDADE DE GOIÂNIA NO CENÁRIO REGIONAL E NACIONAL, ORGANIZAR E RECUPERAR A MEMÓRIA ATRAVÉS DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL IMPLEMENTADA	PERCENTUAL	25

Órgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADMINISTRACAO E REC HUMAN
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2008-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS E DAR CONDIÇÕES DE DESEMPENHO EFICIENTE PARA A PASTA.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
REORDENAMENTO ORGANIZACIONAL E ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL REALIZADO	PERCENTUAL	25
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR IMPLEMENTADA	PERCENTUAL	25
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL REALIZADA	PERCENTUAL	25
ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR REALIZADA	PERCENTUAL	25
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS	PERCENTUAL	25
REALIZAR ESTUDOS VISANDO A REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE GOIÂNIA	UNIDADE	1

Órgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADMINISTRACAO E REC HUMAN
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2032-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Objetivo

DAR CONDIÇÕES AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
DAR CONDIÇÕES AO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA.	PERCENTUAL	25

Órgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADMINISTRACAO E REC HUMAN
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2033-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Objetivo

COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRESTADO	PERCENTUAL	25

ASSEGURAR VIGILÂNCIA PRÓPRIA A LOGRADOUROS PÚBLICOS	PERCENTUAL	25
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Órgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADMINISTRACAO E REC HUMAN
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2034-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

COORDENAR, SUPERVISIONAR, CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO TRANSPORTE INTERNO MOTORIZADO PARA TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO	PERCENTUAL	25
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PRESTADOS	PERCENTUAL	25
EXERCER AS ATIVIDADES RELATIVAS AO TRANSPORTE INTERNO MOTORIZADO PARA TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PERCENTUAL	25

Órgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2012-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE A POLÍTICA FINANCEIRA DA PREFEITURA.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
RECURSOS OTIMIZADOS.	PERCENTUAL	25
ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS	PERCENTUAL	25
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Órgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0006-INFORMÁTICA
Projeto/Atividade: 2013-SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

OTIMIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AGILIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA PARA AUMENTAR A RECEITA MUNICIPAL.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
ARRECADAÇÃO AUMENTADA	PERCENTUAL	20

Órgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 02-JUDICIÁRIA
SubFunção: 61-AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO

Objetivo

PAGAMENTOS A PRECATÓRIOS, NA ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 100, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Órgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008-PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
Projeto/Atividade: 8005-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Objetivo

FAZER COM QUE AS EMPRESAS DISPONIBILIZEM DE CAPITAL PARA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

CAPITAL DAS EMPRESAS SUFICIENTE	PERCENTUAL	25
---------------------------------	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2094-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS

Objetivo
REALIZAR PAGAMENTOS DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25
----------------------	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2095-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Objetivo
EFETUAR PAGAMENTOS DOS DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25
----------------------	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo
REALIZAR PAGAMENTO DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA MUNICIPAL

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25
----------------------	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25
----------------------	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2015-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo
GARANTIR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA QUE O CME POSSA CUMPRIR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA O SEU PAPEL NORMATIVO E FISCALIZADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

CONSELHO MUNICIPAL MANTIDO E FUNCIONANDO	PERCENTUAL	25
--	------------	----

NSINO

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2016-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Objetivo

GARANTIR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELA UNIDADES DE ENSINO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E DA CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA USO DOS MESMOS.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO O APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS E A QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO	PERCENTUAL	25
--	------------	----

AMPLIAÇÃO DA REDE CONFORME A DEMANDA EXISTENTE. ASSEGURANDO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO QUALIFICADOS	PERCENTUAL	25
--	------------	----

DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS ENTRE O ESTADO, O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL , ABRANGENDO CURSOS E VAGAS DE EMPREGOS	PERCENTUAL	25
--	------------	----

DESENVOLVER POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA ATENDER OS TRABALHADORES INFORMAIS	PERCENTUAL	25
---	------------	----

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA - PROJOVEM	PERCENTUAL	25
--	------------	----

GARANTIR CURSO ANUAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	50
---	------------	----

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR DEFICITS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0036-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2018-CONTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Objetivo

VIABILIZAR RECURSOS (PRÓPRIOS E FEDERAIS) QUE GARANTAM O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE REFEIÇÕES (MERENDA ESCOLAR) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

VIABILIZAR RECURSOS QUE GARANTAM O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE REFEIÇÕES (MERENDA ESCOLAR) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E POSSIBILITEM A DIVERSIFICAÇÃO E A MELHORIA NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS.	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 1002-CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E ESCOLAS MUNICIPAIS, REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS ESPORTIVAS

Objetivo

DESENVOLVER COM QUALIDADE O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO PRÓPRIAS E CONVENIADAS DA REDE PRÉ-ESCOLAR. GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DA EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	

ESCOLAS MUNICIPAIS REFORMADAS E AMPLIADAS	PERCENTUAL	30
---	------------	----

SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS	UNIDADE	29
---------------------------	---------	----

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO EM ESCOLAS REALIZADOS	PERCENTUAL	12
--	------------	----

BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	5
-------------------------	---------	---

ALMOXARIFADOS EM ESCOLAS REFORMADOS	UNIDADE	20
-------------------------------------	---------	----

GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ESTUDANTIL ATRAVÉS DE ESPAÇOS MAIS ADEQUADOS E EFICIENTES	PERCENTUAL	25
---	------------	----

MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.	PERCENTUAL	25
--	------------	----

ESPAÇOS ESPORTIVOS EM UNIDADES ESCOLARES IMPLEMENTADOS	UNIDADE	30
--	---------	----

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO SETOR MORADA DO SOL.	UNIDADE	1
--	---------	---

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LEONISIA, NO SETOR MORADA DO SOL.	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL EDNA DE ROURI.	UNIDADE	1
--	---------	---

ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS E BIBLIOTECAS NOS SETORES ADJACENTES A CAMPINAS. EX.: BRISAS DA MATA, ITAMARACÁ, ETC.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO SETOR JARDIM BOTÂNICO.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SETOR GRAJAÚ.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SETOR AMIM CAMARGO.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO, NO SETOR JARDIM GUANABARA III.	UNIDADE	1

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2017-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Objetivo

ATENDER AOS PROGRAMAS E AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.
GARANTIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ADEQUADAS PARA QUE AS UNIDADES ESCOLARES PRÓPRIAS E CONVENIADAS DESEMPENHEM COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS AÇÕES EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	25	
ATUALIZAR E DISPONIBILIZAR O CADASTRO DA DEMANDA EXISTENTE	PERCENTUAL	25	
GARANTIR A ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO DAS TRÊS ESFERAS: UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	PERCENTUAL	25	
ENVOLVER TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO OS EDUCANDOS E SUAS FAMÍLIAS NA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO EDUCATIVO QUE ATENDA ÀS SUAS NECESSIDADES	PERCENTUAL	25	
COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CICLOS E SÉRIE) NAS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER ESTATUTOS E PLANOS DE CARREIRA ADEQUADOS	PERCENTUAL	25	
INCENTIVAR O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE RELEVÂNCIA	PERCENTUAL	30	
FORTALECER A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO COM A INSERÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR, ABRANGENDO ÁREAS COMO SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, PSICOLOGIA, ENTRE OUTRAS	PERCENTUAL	25	
DISSEMINAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONJUNTO COM REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAR E VALORIZAR OS CONSELHOS ESCOLARES E OS GRÊMIOS ESTUDANTIS	UNIDADE	40	
POSSIBILITAR À COMUNIDADE A PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25	
GARANTIR A DEMOCRATIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	25	
AMPLIAR E CONSOLIDAR PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DE LAZER E ESPORTE EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CAPAZ DE PROPICIAR NO ÂMBITO MUNICIPAL A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO, O ACESSO À INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	25	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	40	
OFERECER CONDIÇÕES FINANCEIRA E TÉCNICA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA DA SME	PERCENTUAL	50	
APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	50	
OFERECER UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	100	
IMPLANTAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO.	PERCENTUAL	100	
ESTABELECIMENTO DE NORMAS E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E ADMISSÃO DE PROFESSORES DA DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO.	PERCENTUAL	100	
INCLUSÃO DE DISCIPLINA VOLTADA PARA O ESTUDO DOS PRINCÍPIOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS EM TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 031.	PERCENTUAL	100	

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2031-MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Objetivo

VIABILIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS QUE VALORIZEM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E GARANTAM A OFERTA DE UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.
EMPREENDER AÇÕES QUE MAXIMIZEM AS UTILIZAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEF E GARANTAM A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ESTEJAM EM EFETIVO EXERCÍCIO NO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	25	

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Projeto/Atividade: 2014-MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

DESENVOLVER COM QUALIDADE O ATENDIMENTO EDUCATIVO E AS UNIDADES DE ENSINO PRÓPRIAS E CONVENIADAS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.
PROPICIAR ATENDIMENTO NOS CMEIS E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS QUE OFEREÇAM A EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	9000	
REORDENAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	25	
ADEQUAR AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÓPRIAS E INCORPORADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESTABELECENDO PARÂMETROS MÍNIMOS DE QUALIDADE A SEREM FORMULADOS INTERSETORIALMENTE	UNIDADE	40	
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	60	
AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E A INTERDISCIPLINARIDADE DAS AÇÕES	PERCENTUAL	25	
APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	50	
OFERECER UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	100	
AMPLIAÇÃO DO CMEI DO SETOR JARDIM GOIÁS (CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA COM BANHEIRO E BEBEDOURO).	PERCENTUAL	100	
AMPLIAÇÃO DO CMEI DO SETOR JARDIM MARILIZA (CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA COM BANHEIRO E BEBEDOURO).	PERCENTUAL	100	
PROMOVER O AUMENTO DO PER CAPITA PAGO À REDE CONVENIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM 50% DO VALOR PAGO.	PERCENTUAL	100	

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Projeto/Atividade: 1422-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS ADEQUADAS.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.
CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLIADOS E REFORMADOS	PERCENTUAL	60	
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDOS	UNIDADE	5	
REVITALIZAR OS ESPAÇOS EDUCATIVOS DOS CEMEIS COM AÇÕES VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA DE PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	25	
CONSTRUÇÃO DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAMPINAS.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UM CMEI NO SETOR MORADA DO SOL.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NO SETOR GRAJAÚ.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NOS SETORES ANDREIA E CRISTINA.	UNIDADE	2	

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2168-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Objetivo

VIABILIZAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A IMPLANTAÇÃO COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
VIABILIZAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A IMPLANTAÇÃO COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROJETOS AJA, EAJA E ENSINO NOTURNO	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER, COM O APOIO DOS EMPREGADORES, AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA PERMITIR A FORMAÇÃO PERMANENTE DO TRABALHADOR, INCLUINDO A ORGANIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO COMPATÍVEL COM A JORNADA ESCOLAR	PERCENTUAL	25	
AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NÃO-ALFABETIZADOS, EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E COM A PARTICIPAÇÃO DE EDUCADORES POPULARES, OPORTUNIZANDO SEU POSTERIOR INGRESSO NO ENSINO REGULAR	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER PROPOSTAS POLÍTICO-PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EAJA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E EJA NO ENSINO MÉDIO, QUE CONSIDEREM AS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DOS EDUCANDOS.	PERCENTUAL	25	
CRIAR CENTROS DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA A TODOS OS NÍVEIS (BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO) DO ENSINO PROFISSIONAL.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto / Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25	

Órgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto / Atividade: 1001-PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Objetivo

GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
LOJAS DE ATEND.REFORMADAS, AMPLIADAS E CONSTRUÍDAS	UNIDADE	3	
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS REALIZADAS	PERCENTUAL	35	
ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICOS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS MUNICIPAIS GARANTIDO	PERCENTUAL	25	
PRÓPRIOS PÚBLICOS AMPLIADOS, REFORMADOS E MANTIDOS	PERCENTUAL	25	
PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS REFORMADOS, RESTAURADOS E CONSTRUÍDOS	PERCENTUAL	25	
PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE OBRAS ELABORADOS	PERCENTUAL	25	
CONTINUAR O PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	PERCENTUAL	25	
GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25	
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO BOSQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100	
INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS NO BOSQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto / Atividade: 2021-COORDENACÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, BEM COMO EXECUTAR, CONTROLAR E PROCEDER O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DIRETA OU INDIRETAMENTE NO MUNICÍPIO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	PERCENTUAL	25	

Órgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto / Atividade: 1016-PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Objetivo

GARANTIR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
GARANTIR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	PERCENTUAL	25	
CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	12	
REGULARIZAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DOS NAC'S PÚBLICOS DO PODER ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.	PERCENTUAL	100	
ESTRUTURAÇÃO, REFORMA E APOIO LOGÍSTICO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto / Atividade: 2023-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A ILUMINAÇÃO PÚBLICA É CONSIDERADA INSTRUMENTO DELINEADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PONTO DE LUZ MANTIDO	UNIDADE	147020	
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM À MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	25	
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO	KM	30	
SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (RELUZ)	UNIDADE	63150	
ILUMINAÇÃO NATALINA	PONTOS	250	
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	UNIDADE	60	
MELHORIA DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS EXISTENTES	UNIDADE	30	
ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA E SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES E LUMINÁRIAS DO BOSQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100	
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SÓDIO EM TODAS AS RUAS DO SETOR MORADA DO SOL.	PERCENTUAL	100	
AMPLIAR/EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SETOR BAIRRO DA TIJUCA.	PERCENTUAL	100	
AMPLIAR/EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA GOIÂNIA, SETOR EXTENSÃO MAÍSA.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto / Atividade: 1004-PROJETOS DE ABASTECIMENTO

Objetivo

OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA À COMUNIDADE E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E/OU MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
CEPAL (JARDIM AMÉRICA, SETOR SUL E VILA ABAJÁ) REFORMADO E REVITALIZADO	UNIDADE	1	
MERCADO MUNICIPAL REFORMADO	UNIDADE	3	
MELHORAR AS EDIFICAÇÕES DOS MERCADOS, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS	PERCENTUAL	25	
INSTALAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E RELOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO BOSQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE CAMPINAS COM CRIAÇÃO DE ANDARES DE ESTACIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO NAS IMEDIAÇÕES DE ZONAS AZUIS ROTATIVAS COM PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO EM UM SO LADO DAS RUAS, NO SETOR CAMPINAS.	PERCENTUAL	100	

REFORMULAÇÃO DO MERCADO DA VILA OPERÁRIA, NO SETOR CAMPINAS.	PERCENTUAL	100
CONSTRUÇÃO DE UM CEPAL NO SETOR GRAJAÚ.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM QUADRA POLIESPORTIVA NA AVENIDA MANGALÔ NO SETOR MORADA DO SOL.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO JARDIM SÃO JUDAS TADEU.	UNIDADE	1

Orgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1024-PROJETOS DE LAZER E RECREAÇÃO

Objetivo

RECUPERAR E IMPLEMENTAR OS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO ATRATIVOS PARA O LAZER PÚBLICO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
QUADRAS DE ESPORTE COM COBERTURA EM PRAÇAS PÚBLICAS CONSTRUÍDAS	UNIDADES	8	
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE POR MEIO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	PERCENTUAL	25	
URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIAS	UNIDADE	10	
REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	UNIDADE	20	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE DO POVO	UNIDADE	1	
URBANIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS DE LAZER	PERCENTUAL	25	
INSTALAÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL LUMINOSA E CASCATA NO BOSQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100	
PARQUE ARBORIZADO COM LAGO E PISTAS PARA CAMINHADA, ESTACIONAMENTOS ENTRE OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS, NAS DUAS MARGENS DO Córrego Cascavel, desde a Avenida Castelo Branco até a confluência com o Córrego Anicuns, no Setor Campinas.	PERCENTUAL	100	
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PARAGASSÚ, NO SETOR MORADA DO SOL.	PERCENTUAL	100	
REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL NO SETOR BRISAS DA MATA.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUÇÃO DE LAGOS ARTIFICIAIS (LAGO DO CASCAVEL, LAGO DO ANICUNS, LAGO DO Córrego Caveirinha e Lago do Setor Gentil Meirelles).	UNIDADE	4	
REGULARIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO SETOR RESIDENCIAL ITAMARACÁ.	PERCENTUAL	100	
ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS, CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DE INFILTRAÇÃO, PARQUES E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, NA GRANDE REGIÃO DE CAMPINAS E ADJACÊNCIAS.	PERCENTUAL	100	
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA GENOVEVA, NA AVENIDA BRASIL, EM FRENTE A IGREJA SANTA GENOVEVA, ESCOLA PADRELIMA E CRECHE MARIA GENOVEVA, NO SETOR SANTA GENOVEVA.	PERCENTUAL	100	
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INDEPENDÊNCIA NO SETOR JARDIM BOTÂNICO.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM COBERTURA NO SETOR JARDIM CURITIBA I.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM COBERTURA NO SETOR JARDIM MARQUES DE ABREU.	UNIDADE	1	
URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO MARCEL, QD. 30, LT. 20, SETOR RIO FORMOSO.	PERCENTUAL	100	
REFORMA DA PISTA DE COOPER DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, SETOR OESTE.	PERCENTUAL	100	
REFORMA DA CALÇADA DA PRAÇA GODOFREDO LEOPOLDINO DE AZEVEDO (PRAÇA DO RACHA) ENTRE OS SETORES COIMBRA E OESTE.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO RESIDENCIAL RECANTO DAS GARÇAS.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR TROPICAL VERDE.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA G-5, ENTRE A AVENIDA BRASIL E RUA G-2 NO SETOR GRAJAÚ.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA-APM 1, ENTRE AS RUAS 04, 05, 06 E 07 NO SETOR RESIDENCIAL FORTALEZA.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA VALE DOS SANTOS NO SETOR SÃO DOMINGOS.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NA RUA G-5, ENTRE A AVENIDA BRASIL E RUA G-2, NO SETOR GRAJAÚ.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER NUMA ÁREA PÚBLICA DO SETOR RECANTO DAS GARÇAS.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA GOIÁS NORTE COM AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA NO SETOR CRIMEIA OESTE.	UNIDADE	1	

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA CARRINHO CUNHA NO PARQUE DAS FLORES.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA ORMEZINA NAVES, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS AO TERMINAL DE ÔNIBUS, NO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA GUIDO TOSSI NA VILA CRISTINA.	UNIDADE	1
REFORMA, REURBANIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DA PRAÇA DO SETOR CRIMEIA LESTE.	PERCENTUAL	100

Orgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1257-PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS VOLTADAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, COM PROJETOS DE REURBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAR FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM ÁREAS DE RISCOS.	UNIDADE	10000	
IDENTIFICAR E UNIFICAR OS CADASTROS QUE CARACTERIZEM O PERFIL DA DEMANDA HABITACIONAL	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, VIABILIZANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AO SOLO URBANO LEGALIZADO, ADEQUADAMENTE LOCALIZADO	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER UM CADASTRO ÚNICO QUE CARACTERIZE O PERFIL DA DEMANDA POR HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PERCENTUAL	25	
CONSOLIDAR PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS NA PRODUÇÃO E NA MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO POPULAR	PERCENTUAL	25	
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁREAS INTEGRADAS NA MALHA URBANA CONSOLIDADA DESTINADAS À POLÍTICA HABITACIONAL	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAR PROGRAMA DE ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A SER DESENVOLVIDO ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, FINANCIAMENTOS ESPECIAIS E A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS	PERCENTUAL	25	
LEVANTAR E IDENTIFICAR AS ÁREAS PÚBLICAS DESOCUPADAS E SEM DEMANDA DE USO PARA O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PERCENTUAL	25	
LEVANTAR, IDENTIFICAR E REGULARIZAR AS ÁREAS DE POSSE E LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA	PERCENTUAL	25	
REALIZAR A REVISÃO INSTITUCIONAL DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)	PERCENTUAL	25	
REMOVER A POPULAÇÃO SITUADA EM ÁREAS DE RISCO	PERCENTUAL	25	
DELIMITAR AS ÁREAS CONSIDERADAS "VAZIOS URBANOS" E REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS - GLEBAS, LOTES OU EDIFICAÇÕES - OCUPADOS OU SUBUTILIZADOS LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANAS E	PERCENTUAL	25	
DE EXPANSÃO URBANA			
IDENTIFICAR AS ÁREAS COM POTENCIALIDADE AMBIENTAL VISANDO SUA PRESERVAÇÃO	PERCENTUAL	25	
DOTAR OS VAZIOS URBANOS DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, BEM COMO DE MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO NO LOCAL	PERCENTUAL	25	
DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE 32,00M².	UNIDADE	1000	
IDENTIFICAR E UNIFICAR OS CADASTROS QUE CARACTERIZEM O PERFIL DA DEMANDA HABITACIONAL, RESPEITANDO A PRIORIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS PREVISTA EM LEI.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, ATENDENDO O PERCENTUAL E A PRIORIDADE PREVISTOS EM LEI PARA DEFICIENTES E IDOSOS, E REASSENTAR FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM ÁREAS DE RISCOS.	PERCENTUAL	25	

Orgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 17-SANEAMENTO
SubFunção: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2022-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TRATAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO

Objetivo

REALIZAR E PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. ESTABELECEER AÇÃO QUE ENVOLVA POPULAÇÃO COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DE ALGUNS SEGMENTOS SOCIAIS. REDUZIR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS TRANSPORTADOS PARA O ATERRO SANITÁRIO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
LIXO DOMICILIAR COLETADO E TRANSPORTADO	TONELADA	517500	
LIXO DOMICILAR, INDUSTRIAL E HOSPITALAR DESCARREGADO	TONELADA	600000	

ENTULHO REMOVIDO	TONELADA	680000
LIXO VARRIDO, RECOLHIDO E ACONDICIONADO	TONELADA	650000
REALIZAR E PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	PERCENTUAL	25
ROÇAGEM DE LOTES BALDIOS	M2	36000000
PINTURA DE MEIOS FIOS	KM	42000
CAPINA QUÍMICA E MANUAL	M2	24100000
AUTO CLAVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TONELADA	2520
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE ENTULHOS.	PERCENTUAL	100
CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR E INDUSTRIAL DESCARREGADO.	UNIDADE	1

Órgão: 1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 1801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1006-PROJETO DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

Objetivo

GARANTIR A PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS OFERECENDO À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS CONSERVADAS	PERCENTUAL	25	
RECAPEAMENTO CONVENCIONAL	PERCENTUAL	25	
OPERAÇÃO TAPA BURACO	PERCENTUAL	25	
ÓRGÃO INSTRUMENTALIZADO E ESTRUTURADO	PERCENTUAL	25	
APRESENTAÇÃO DE MELHORIAS AO TRÂNSITO DO SETOR MORADA DO SOL.	PERCENTUAL	100	
ASFALTO E MEIO FIO EM 51 RUAS DO SETOR MORADA DO SOL.	PERCENTUAL	100	
ASFALTAMENTO DA PRAÇA DA FEIRA DO SETOR MORADA DO SOL.	PERCENTUAL	100	
ASFALTAMENTO DE SETORES COMO BRISAS DA MATA.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE COM AVENIDA CARIRI (TREVO GATO PRETO) NO SETOR URIAS MAGALHÃES.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE COM A GO-020 NO JARDIM POMPEIA.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AVENIDA PERIMETRAL COM AVENIDA GOIÁS NORTE NO SETOR URIAS MAGALHÃES.	UNIDADE	1	
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO LIGANDO A RUA 44 NO SETOR NORTE FERROVIÁRIO À AVENIDA PEDRO LUDOVICO NO SETOR CRIMEIA LESTE.	UNIDADE	1	
CONCLUSÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE LIGANDO O SETOR URIAS MAGALHÃES AO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZACAO URBANA
Unidade: 1901-GAB DO SECRETARIO MUN DE FISCALIZACAO URBANA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2025-COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, MEIO AMBIENTE, EDIFICAÇÃO E LOTEAMENTOS

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EDIFICAÇÕES, LOTEAMENTOS E MEIO AMBIENTE EM PLENO FUNCIONAMENTO E NO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, VISANDO O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, LEI DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO, CÓDIGO DE POSTURAS E REGULAMENTOS DECORRENTES

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
FISCALIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DESENVOLVIDA	PERCENTUAL	25	
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AUMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DOS FISCALIS.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2106-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo

FOMENTAR E DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
CARNAVAL A REALIZAR	PERCENTUAL	25	
DESFILES DE 7 DE SETEMBRO E 24 DE OUTUBRO A REALIZAR	UNIDADE	2	
ATIVIDADES CULTURAIS A REALIZAR	PERCENTUAL	25	
PROMOVER EVENTOS, DIVULGANDO A POLÍTICA CULTURAL	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, ZELAR E AMPLIAR O ACERVO LITERÁRIO	PERCENTUAL	25	
AMPLIAR O APRENDIZADO DAS ARTES CÊNICAS, MUSICAIS E VISUAIS NO CENTRO E NOS BAIRROS	PERCENTUAL	25	
PROJETO GOIÂNIA DE OLHO NA ARTE A ASSEGURAR	PERCENTUAL	25	
PROJETO MERCOCIDADES A ASSEGURAR	PERCENTUAL	25	
FESTIVAL MOSTRA DE CINEMA DE GOIÂNIA A ASSEGURAR	UNIDADES	1	
ENCONTROS, MOSTRAS E SEMANAS DO FOLCLORE E DA CULTURA POPULAR A ASSEGURAR	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE CULTURA	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL	25	
FESTIVAL DE TEATRO(GOIÂNIA EM CENA) A ASSEGURAR	UNIDADES	1	
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS BANDAS E FANFARRAS	PERCENTUAL	25	
CONCURSOS BOLSA HUGO DE CARVALHO RAMOS	UNIDADES	1	
INVENTARIAR, CLASSIFICAR E CADASTRAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO AINDA A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DESSE CADASTRO E SUA INTEGRAÇÃO AO BANCO DE DADOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
CONSTITUIR O CADASTRO DE PIONEIROS DA CIDADE, IDENTIFICANDO AS FAMÍLIAS PIONEIRAS, A FIM DE PROMOVER O RECONHECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO E HISTÓRIA DA CIDADE	PERCENTUAL	25	
CONSTITUIÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DA CIDADE DE GOIÂNIA, COM A AGREGAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DE VALOR EXISTENTE, CONFORME ESTABELECE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
DELIMITAR E DECLARAR A ÁREA ENVOLTÓRIA DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL, DEFININDO CRITÉRIOS DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM DE INTERESSE PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PERCENTUAL	25	
RECONHECER, INCENTIVAR, VALORIZAR E PROMOVER A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL, CONSIDERANDO TODAS AS LINGUAGENS, BEM COMO MANIFESTAÇÕES POPULARES E ERUDITAS	PERCENTUAL	25	
PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO, POR TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO, AS PRODUÇÕES E AOS BENS CULTURAIS	PERCENTUAL	25	
CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA ADMINISTRATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, BUSCANDO SUA CENTRALIZAÇÃO	PERCENTUAL	25	
RESGATE DE BENS PATRIMONIAIS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DE OUTROS, A FIM DE RECOMPOR O ACERVO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	PERCENTUAL	25	
REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRIAÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS E DE UMA AVALIAÇÃO PERMANENTE PARA A APLICAÇÃO DA ISENÇÃO DO IPTU COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO À CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PERCENTUAL	25	
REAValiação DAS AUTORIZAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, DE VINCULAÇÃO PUBLICITÁRIA, ANÚNCIOS INDICATIVOS, ARTEFATOS E PEQUENOS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO	PERCENTUAL	25	
REVISÃO DOS PROJETOS DE ALINHAMENTO EM VIGOR PARA OS LOGRADOUROS INCLuíDOS EM ÁREA DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS DE PRESERVAÇÃO	PERCENTUAL	25	
RECUPERAR OS MARCOS REPRESENTATIVOS DA MEMÓRIA DA CIDADE E DOS ASPECTOS CULTURAIS DE SUA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25	
CONTROLAR E FISCALIZAR AS OBRAS, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES QUE INCIDAM SOBRE OS BENS TOMBADOS, SUAS ÁREAS DE ENTORNO E NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO DE AMBIENTE CULTURA	PERCENTUAL	25	
ESTIMULAR A DIVULGAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS DE PROTEÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL	PERCENTUAL	25	
REALIZAR CONSCIENTIZAÇÃO CULTURAL POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, PROGRAMAS EDUCACIONAIS E EVENTOS CULTURAIS GRATUITOS	PERCENTUAL	25	
CRIAR UMA ESTRUTURA PERMANENTE DE MOSTRA E DISCUSSÃO DA CULTURA GOIANIENSE	PERCENTUAL	25	

Órgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS

Projeto/Atividade: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

Objetivo

GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A PROJETOS CULTURAIS QUE VISEM FOMENTAR, DIFUNDIR, PRESERVAR, QUALIFICAR, PESQUISAR E/OU ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CRIADO E IMPLANTADO	PERCENTUAL	40	
REALIZAÇÃO DO 2º FESTCINE GOIÂNIA - II FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE GOIÂNIA	UNIDADE	1	
FESTIVAL MULTICULTURAL DE GOIÂNIA	UNIDADE	1	
ENCONTRO DE FOLIA DE REIS EM GOIÂNIA	UNIDADE	1	
ENCONTRO DE CONGADAS EM GOIÂNIA	UNIDADE	1	
REPRESENTAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	UNIDADE	1	
IMPLANTAÇÃO DO GRANDE ARRAIAL JUNINO	UNIDADE	1	

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2030-GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Objetivo

ELABORAR, IMPLEMENTAR E SUPERVISIONAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	
		Prev.	
ELABORAR, IMPLEMENTAR E SUPERVISIONAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
REORIENTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	10	
REORIENTAR E EXPANDIR O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAR AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL (ALUNOS ATENDIDOS)	UNIDADE	15000	
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NOVAS PRÁTICAS E PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE - REDE COBERTA	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL - PROJETOS IMPLEMENTADOS	UNIDADE	1	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE-AMBULATORIAL-HEMODIÁLISE PARA DOENTES CRÔNICOS RENAIS.	PERCENTUAL	5	
IMPLEMENTAR POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO, CONFORME DIRETRIZES DA REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA, ATRAVÉS DA ATENÇÃO EM SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS, COMO OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL(ADULTOS E INFANTO-JUVENIS) E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E NA ESTRUTURAÇÃO DE REFERÊNCIAS E CONTRA-REFERÊNCIAS POR DISTRITO SANITÁRIO, BEM COMO NA MUDANÇA DE MODELO PARA CONSOLIDAR A ATENÇÃO INTEGRAL	PERCENTUAL	25	
AMPLIAR E QUALIFICAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INTENSIFICANDO A ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL	25	
HUMANIZAR O ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE SAÚDE, DISTRITO SANITÁRIO E NÍVEL CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	PERCENTUAL	20	
QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E AMPLIAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A QUALIDADE NA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR	PERCENTUAL	25	

ASSEGURAR E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA VINCULAÇÃO DO USUÁRIO COM O MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO E DO ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS, ENTRE OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERCENTUAL	35
IMPLEMENTAR O CARTÃO SUS E PROMOVER A VINCULAÇÃO DOS CIDADÃOS COM OS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PERCENTUAL	20
CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA HIERARQUIZADO E REGIONALIZADO, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES	PERCENTUAL	25
CONSOLIDAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGUANDO O MONITORAMENTO DE CUSTO, OFERTA E QUALIDADE DA COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PERCENTUAL	25
CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI), E GARANTIR A DEVIDA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	PERCENTUAL	25
GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A SAÚDE, ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29 E DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE PROJETOS ESPECÍFICOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCIADORAS	PERCENTUAL	40
CONSOLIDAR PROCESSOS PARTICIPATIVOS E TRANSPARENTES DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERCENTUAL	25
CONSOLIDAR A SEDE DOS 9 DISTRITOS SANITÁRIOS JÁ IMPLANTADOS E, GRADATIVAMENTE, OFICIALIZAR 12 DISTRITOS, CONFORME DESENHO DE REGIONALIZAÇÃO DA SEPLAM	UNIDADE	10
IMPLEMENTAR A ADSCRIÇÃO DA POPULAÇÃO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	20
CONSOLIDAR A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS DISTRITOS SANITÁRIOS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	10
INSTALAR MECANISMOS DE COGESTÃO NOS DISTRITOS SANITÁRIOS E UNIDADES DE SAÚDE, DE FORMA A ENVOLVER GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS	UNIDADE	10
ADOTAR POLÍTICAS INTERSETORIAIS, COM PRIORIDADE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE AMBIENTAL, COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL RELATIVAS À ÁGUA, AOS RESÍDUOS, AO AR, AO CONTROLE DE VETORES E ANIMAIS SINANTRÓPICOS.	PERCENTUAL	25
ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES QUE FORTALEÇAM OS COMITÊS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL LOCAL	PERCENTUAL	25
UTILIZAR O GEOPROCESSAMENTO COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	PERCENTUAL	25
GARANTIR A PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA TODO O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	PERCENTUAL	25
PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO OS DIFERENTES SETORES GOVERNAMENTAIS E A SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A OTIMIZAR A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COMO PARQUES E PRAÇAS, PARA A ATIVIDADE FÍSICA, LÚDICA E RECREATIVA	PERCENTUAL	25
REALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS PREVENTIVAS PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E DISCRIMINAÇÃO E AUMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL COM IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO REDE DE ATENÇÃO AO IDOSO, ENTRE OUTROS.	PERCENTUAL	25
ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE REDUZAM A MORBIMORTALIDADE POR CAUSAS RELACIONADAS A GÊNERO, GERAÇÃO, CLASSE SOCIAL, RENDA, RAÇA E ETNIA	PERCENTUAL	25
INCLUIR PROCEDIMENTOS NÃO-CONVENCIONAIS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA OFERTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	25
PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, PRIORIZANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DE FATORES COMUNS DE RISCO, TAIS COMO A OFERTA INSUFICIENTE DE ALIMENTOS, A UTILIZAÇÃO EXCESSIVA DE AÇÚCARES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS.	PERCENTUAL	25
PRIORIZAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO NASCER FELIZ, VISANDO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E A GARANTIA DA QUALIDADE DO PARTO	PERCENTUAL	25
IMPLEMENTAR O PROJETO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	20
INFORMATIZAR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGUANDO SEU FUNCIONAMENTO EM REDE, DE FORMA A AGILIZAR O PLANEJAMENTO, O MONITORAMENTO, AS INTERVENÇÕES E A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMAS INTEGRADOS	PERCENTUAL	25
EQUACIONAR QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE OS RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E DO ESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DA SAÚDE.	PERCENTUAL	25
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL E A ARTICULAÇÃO ENSINO-SERVIÇO, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COM PERFIS MAIS ADEQUADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	25
GARANTIR A EFICIÊNCIA DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR.	PERCENTUAL	25
IMPLANTAR E FORTALECER OS CONSELHOS LOCAIS, REGIONAIS E MUNICIPAL DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E APOIO À EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE	PERCENTUAL	25
REALIZAR SISTEMATICAMENTE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E FÓRUMS INTERSETORIAIS PARA FAVORECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÂNIA	PERCENTUAL	25
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO E APOIO AO EX-FUMANTE.	PERCENTUAL	100
IMPLEMENTAR E AMPLIAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E OS AUTORES DA AGRESSÃO.	PERCENTUAL	100

IMPLEMENTAR E AMPLIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A REDE DE ATENÇÃO À MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

GARANTIR CURSOS ANUAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETIVANDO ORIENTAR SOBRE O USO ADEQUADO DA VOZ.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

IMPLANTAR PROGRAMA ODONTOLÓGICO NOS SETORES ANDRÉIA E CRISTINA.	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

IMPLANTAR PROGRAMA ODONTOLÓGICO NO SETOR PARQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

IMPLANTAR GABINETE CLÍNICO GERAL NO POSTO DE SAÚDE NOS SETORES ANDRÉIA E CRISTINA.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

REORIENTAR E EXPANDIR O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO SETOR PARQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E PRIORITÁRIA DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO NA MUDANÇA DE MODELO PARA CONSOLIDAR A ATENÇÃO INTEGRAL.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

IMPLEMENTAR O CARTÃO SUS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE QUE TRATA DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA, E PROMOVER A VINCULAÇÃO DOS CIDADÃOS COM OS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	PERCENTUAL	25
--	------------	----

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A MELHORIA SALARIAL A TODOS OS FUNCIONÁRIOS IMPLANTADO GRATIFICAÇÃO POR META ATINGIDA E COM A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

PROPICIAR RECURSOS PARA SUPRIR A JUDICIALIZAÇÃO DO SUS MUNICIPAL (MANDADO DE SEGURANÇA) PARA ATENDER 100% DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA JUSTIÇA.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE REDUZAM A MORBIMORTALIDADE POR CAUSAS RELACIONADAS A GÊNERO, GERAÇÃO, CLASSE SOCIAL, RENDA, RAÇA, ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

PRIORIZAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO NASCER FELIZ, VISANDO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E MORBIMORTALIDADE MATERNA E A GARANTIA DA QUALIDADE DO PARTO.	PERCENTUAL	100
--	------------	-----

REALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS PREVENTIVA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ATENÇÃO A MULHER, AO DEPENDENTE QUÍMICO, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO GLTTB (GAYS, LÉSBICAS, TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E BISSEXUAIS), ENTRE OUTROS.	PERCENTUAL	100
---	------------	-----

Órgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1005-PROJETOS DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, MANTER, APARELHAR E INFORMATIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE VISANDO A QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	40	
REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	5	
CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE, DE MODO A GARANTIR O SEU FUNCIONAMENTO DENTRO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONFORTO E SEGURANÇA NECESSÁRIAS	UNIDADE	2	
REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO SETOR PARQUE DOS BURITIS.	PERCENTUAL	100	
APARELHAR E INFORMATIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO AO ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SURDEZ EM CRIANÇAS NASCIDAS EM HOSPITAIS PÚBLICOS.	PERCENTUAL	100	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUIR E EQUIPAR 02 CAIS(CAMPINAS E VILA NOVA).	UNIDADE	2	
CONSTRUIR E EQUIPAR 15 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UABSF (PQ. TREMENDÃO, B. FLORESTA, JD. NOVO PLANALTO, RES. MARINGÁ, JD. CURITIBA III, ST. BOA VISTA, B. DA VITÓRIA, B. RECANTO DO BOSQUE, RES. ESTRELA DALVA, RES. ELI FORTE, E OUTROS).	UNIDADE	15	
REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR 05 CAIS(FINSOCIAL, CURITIBA, CÂNDIDA DE MORAES, AMENDOEIRAS)	UNIDADE	5	
AMPLIAR E EQUIPAR 02 CIAMS (JD. AMÉRICA E URIAS MAGALHÃES)	UNIDADE	2	

Órgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25	

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2035-COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objetivo
AMPLIAR A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO FOMENTANDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	25	
APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PRESTADO	PERCENTUAL	25	
PRESTAR ASSESSORIA AO EMPREENDEDOR	PERCENTUAL	25	
PROPICIAR A HABILITAÇÃO DO EMPREENDEDOR ÀS NORMAS VIGENTES.	PERCENTUAL	100	
REQUALIFICAÇÃO DE 100% DAS FEIRAS LIVRES E ESPECIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2166-APOIO AO TRABALHO INFORMAL

Objetivo
DESENVOLVER AÇÕES QUE VALORIZEM A PRODUÇÃO ARTESANAL CRIANDO MERCADOS ESTRUTURADOS E REGULAMENTADOS COM PADRÕES DE QUALIDADE PLANEJADOS E DEFINIDOS. VIABILIZAR CONDIÇÕES PARA QUE O EMPREENDEDOR SE ESTABELEÇA, BEM COMO FOMENTAR O SEU CRESCIMENTO, SER PARCEIRO DO EMPREENDEDORISMO DESENVOLVENDO POLÍTICAS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. ORGANIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES INFORMAIS.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
AÇÕES DE VALORIZAÇÃO A PRODUÇÃO ARTESANAL ASSEGURADAS	PERCENTUAL	25	
REESTRUTURAR E ORGANIZAR O COMÉRCIO INFORMAL NA CIDADE	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO	PERCENTUAL	25	
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
DESBUROCRATIZAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS, ESPECIALMENTE DAS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE BAIXA RENDA. PRIORIZANDO O TRABALHO DAS MULHERES	PERCENTUAL	25	
APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DAS MICRO E DAS PEQUENAS EMPRESAS	PERCENTUAL	25	
CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, BEM COMO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E OPERACIONAL, PARA GARANTIR UM QUADRO TÉCNICO CONSOLIDADO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO AO ASSOCIATIVISMO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	PERCENTUAL	25	
MONITORAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO SETOR INFORMAL, ASSEGURANDO-LHES LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA E TRATAMENTO DIFERENCIADO	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS INTENSIVAS EM MÃO-DE-OBRA	PERCENTUAL	25	
APOIO ÀS ATIVIDADES AUTÔNOMAS, ASSOCIATIVAS E EM COOPERATIVAS	PERCENTUAL	25	
ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS	PERCENTUAL	25	
CAPACITAÇÃO, TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA E FORNECIMENTO DE CRÉDITO	PERCENTUAL	25	
FORMALIZAR AS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DO SETOR INFORMAL	PERCENTUAL	25	
ELABORAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES GERADORAS DE MÃO-DE-OBRA	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	PERCENTUAL	25	
ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS RURAIS	PERCENTUAL	25	

EXECUÇÃO DAS OBRAS E FUNÇÕES NECESSÁRIAS DE DRENAGEM, DRAGAGEM, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ELETRIFICAÇÃO E TRANSPORTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25
ESTÍMULO À PRÁTICAS DO USO DO SOLO COMO INSTRUMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	PERCENTUAL	35
ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, SOBRETUDO EM TERRENOS OCIOSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NAS ESCOLAS PÚBLICAS, COM O APOIO DE ENTIDADES DE PESQUISA E EM COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO	PERCENTUAL	25
FOMENTAR A CRIAÇÃO DE LINHAS ESPECIAIS DE FINANCIAMENTO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES DENTRO DOS PROGRAMAS JÁ EM VIGÊNCIA	PERCENTUAL	25
CRIAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE FORMA DESBUROCRATIZADA	PERCENTUAL	25
CRIAR MECANISMOS QUE PROPICIEM CONDIÇÕES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DIRETA AO CONSUMIDOR PELOS PRODUTORES RURAIS	PERCENTUAL	25
FOMENTO À AGRICULTURA ECOLÓGICA E ORGÂNICA, AO AGROTURISMO E AO ECOTURISMO, COMO FORMA DE VALORIZAR E PRESERVAR A ZONA RURAL, BEM COMO OS ESPAÇOS FLORESTAIS E OS MANANCIAIS HÍDRICOS	PERCENTUAL	25
IMPLEMENTAÇÃO DA COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS DA CIDADE, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA O APROVEITAMENTO DESTES RESÍDUOS	PERCENTUAL	25
DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO MÓVEL PARA OFERTA DE ALIMENTOS MAIS BARATOS EM BAIRROS PERIFÉRICOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	PERCENTUAL	25
APOIO TÉCNICO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ÀS ATIVIDADES INERENTES À COOPERATIVAS DE TRABALHADORES, COLETA SELETIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA	PERCENTUAL	35

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção: 573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2036-APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo
VIABILIZAR E ORGANIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MINI-DISTRITOS INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS, BEM COMO VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS TECNOLÓGICOS NO MUNICÍPIO. REALIZAR FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ESTABELECER E IMPLANTAR PADRÕES DEQUALIDADE.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
CAPACITAR O EMPREENDEDOR OBJETIVANDO A PRODUÇÃO COM QUALIDADE E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	25
APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE ESTUDO E PESQUISA CIENTÍFICOS EXISTENTES	PERCENTUAL	25
INCENTIVO AO INTERCÂMBIO ENTRE OS DIVERSOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS	PERCENTUAL	25
GARANTIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA INVESTIMENTOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25
PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS COMO AGENTES DINAMIZADORES DAS AÇÕES E ATIVIDADES DEFINIDAS PELA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LOCAL	PERCENTUAL	25
FORMAÇÃO DE UM QUADRO TÉCNICO CAPACITADO PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DEFINIDAS PARA O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GOIÂNIA;	PERCENTUAL	25
PROMOÇÃO DO ACESSO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA A CURSOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	PERCENTUAL	25

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 20-AGRICULTURA
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2165-APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Objetivo
DISPONIBILIZAR ALIMENTOS COM QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À COMUNIDADE. ORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
FOMENTAR E ESTRUTURAR REDE DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR	PERCENTUAL	25
FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	PERCENTUAL	100

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 22-INDÚSTRIA
SubFunção: 665-NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2041-APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo
DISPONIBILIZAR E CONTROLAR SELOS E CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
HABILITAR O EMPREENDEDOR ÀS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE	PERCENTUAL	25
REQUALIFICAÇÃO DE TODAS AS FEIRAS ESPECIAIS DE GOIÂNIA	PERCENTUAL	25
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ESTAÇÃO DIGITAL DE GOIÂNIA", PÓLO DIGITAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DE GOIÂNIA	PERCENTUAL	25
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COM INCLUSÃO DIGITAL, INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PERCENTUAL	25
APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AUTÔNOMA DE CONFECCÕES E SERVIÇOS DIVERSOS	PERCENTUAL	25

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2040-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

Objetivo
PROPOR BENEFÍCIOS FISCAIS E VIABILIZAR INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO. LICENCIAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOS DE SERVIÇOS	PERCENTUAL	25

Órgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 693-COMÉRCIO EXTERIOR
Programa: 0042-INCENTIVO À EXPORTAÇÃO
Projeto/Atividade: 2039-APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL

Objetivo
DISPONIBILIZAR NORMAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRUTURAR MEIOS DE CAPACITAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS VISANDO ESTA PRÁTICA. REALIZAR FEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR COM O OBJETIVO DE ESCLARECER E ORIENTAR OS INTERESSADOS NESTA ATIVIDADE.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PROMOVER A EXPANSÃO COMERCIAL DO EMPREENDEDOR DANDO-LHE CONDIÇÕES DE COMÉRCIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	PERCENTUAL	25

Órgão: 2250-FUNDO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 2250-FUNDO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção: 571-DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2167-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO APOIO -FACITEGO

Objetivo
INCENTIVAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ACERCA DA REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DE GOIÂNIA ARTICULADA À POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ATENDENDO O QUE PRECONIZA A LEI Nº 7.380 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Órgão: 2250-FUNDO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 2250-FUNDO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2300-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 2301-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto / Atividade: 2073-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

POTENCIALIZAR E EFETIVAR ATIVIDADES DA SECRETARIA, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DO QUADRO TÉCNICO E OPERACIONAL

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
REALIZAR AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS E EFETIVAR OS SISTEMAS DE CONTROLE, MONITORAMENTO, RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21, ARTICULANDO A AGENDA 21 LOCAL COM A AS AGENDAS ESTADUAL E NACIONAL	PERCENTUAL	25	
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM), CONSOLIDANDO-O COMO FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO AMBIENTAL.	PERCENTUAL	25	
REDEFINIÇÃO DO PAPEL INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	25	
ESTABELECIMENTO E EFETIVAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REALIZANDO CONCURSO PÚBLICO COM ESTA FINALIDADE	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, LICENCIAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO, ENTRE OUTRAS	PERCENTUAL	25	
UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS VISANDO A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	PERCENTUAL	25	
CRIAR UM PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS DE GESTÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	25	
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MINERAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS E COM O ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO GOIÂNIA	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMPATIBILIZANDO-A COM A LEGISLAÇÃO CORRELATA ESTADUAL E FEDERAL, ESTENDENDO-A E DETALHANDO-A PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
CRIAR E INSTITUIR INSTRUMENTOS LEGAIS E MECANISMOS, INCLUSIVE FISCAIS, QUE ESTIMULEM PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E INICIATIVA PRIVADA NA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS.	PERCENTUAL	25	
PRIORIZAR E FAVORECER A PESQUISA AMBIENTAL DE INSTITUIÇÕES LOCAIS	PERCENTUAL	25	
DESBUROCRATIZAR A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.	PERCENTUAL	25	
FORTELECIMENTO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NA SEMMA E MELHOR INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
FORTELECIMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS	PERCENTUAL	25	
REFORÇO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PARCELAMENTO URBANO, COM ÊNFASE ESPECIAL NOS LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FONTES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA	PERCENTUAL	25	
CRIAR UM PROGRAMA EM PARCERIA COM O SEBRAE, O SENAI E SINDICATOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL NAS EMPRESAS	PERCENTUAL	25	
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MEIA PONTE	PERCENTUAL	25	
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	25	
MONITORAMENTO DA QUANTIDADE E DA QUALIDADE DA ÁGUA NECESSÁRIA AO ADEQUADO CONSUMO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25	
INCENTIVAR MUDANÇAS NOS PADRÕES DE CONSUMO DE ÁGUA, DESESTIMULANDO O DESPERDÍCIO E PROMOVENDO A REDUÇÃO DAS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA TRATADA NA REDE	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER ALTERNATIVAS DE REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA, INCLUSIVE EXIGINDO DE EMPREENDIMENTOS DE GRANDE CONSUMO DE ÁGUA A OBRIGATORIEDADE DESTES PROCEDIMENTO, EM SE TRATANDO DE FINS QUE NÃO EXIJAM POTABILIDADE	PERCENTUAL	25	
ESTABELECIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS DE CAPTAÇÃO PARA USOS QUE NÃO REQUEIRAM PADRÕES DE POTABILIDADE	PERCENTUAL	25	
ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO CADASTRO DE REDES E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NAS ÁREAS AINDA CARENTES, PRIVILEGIANDO SOLUÇÕES LOCAIS	PERCENTUAL	40	
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	PERCENTUAL	25	

PROMOÇÃO DE ESTUDOS QUE PROPONHAM SOLUÇÕES PARA ASSEGURAR MAIOR PERMEABILIDADE NAS ÁREAS DA CIDADE, VISANDO A REALIMENTAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO E A CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DE FORMA A DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE ENCHENTES

PERCENTUAL

25

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DAS GALERIAS PLUVIAIS E DE SUA IMPORTÂNCIA NO ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO DE ENCHENTES E O ALAGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

PERCENTUAL

25

INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS MECANISMOS PARA CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS FUNDOS DE VALE, NOS NOVOS LOTEAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE VOÇOROCAS E PERMITINDO A PRESERVAÇÃO DOS MANANCIA

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PERCENTUAL

25

EFETIVAR PARCERIAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ONGS, INICIATIVA PRIVADA E COOPERATIVAS EM PROJETOS DE SEPARAÇÃO E RECICLAGEM DE LIXO

PERCENTUAL

35

IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES URBANOS QUE INCENTIVEM A FORMAÇÃO DE CORREDORES DE MIGRAÇÃO DE ANIMAIS

PERCENTUAL

25

CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EXÓTICOS AO AMBIENTE PARA GARANTIR EQUILÍBRIO DA FAUNA DE PARQUES URBANOS

PERCENTUAL

25

INSTITUIR A POLÍTICA DE INCENTIVO E DE EDUCAÇÃO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

PERCENTUAL

100

Orgão: 2300-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 2301-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0041-CAMPANHA EDUCATIVA
Projeto / Atividade: 2076-APOIO E INCENTIVO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ENVOLVER E SENSIBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE ATRAVÉS DE PLENÁRIAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS.	PERCENTUAL	25	
FÓRUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO	UNIDADE	1	
ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	PERCENTUAL	25	
REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA, VISANDO DIVULGAR A NOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROMOVER UMA MUDANÇA DE HÁBITOS , COSTUMES E ATITUDES DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	25	
SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS ARTICULADOS COM A COMUNIDADE	PERCENTUAL	25	
criação dos núcleos populares de meio ambiente em todas as regiões de Goiânia	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2300-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 2301-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 542-CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto / Atividade: 2156-CONTROLE DAS ATIVIDADES POLUIDORAS

Objetivo

FORTELECER A POLÍTICA DE CONTROLE AMBIENTAL DA CIDADE COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ATIVIDADES POLUIDORAS DIAGNOSTICADAS	PERCENTUAL	25	
BANCO DE DADOS INFORMATIZADO E CADASTRO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS CONTRUÍDO E MANTIDO	PERCENTUAL	25	
SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO	PERCENTUAL	25	
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REGULAMENTADO	PERCENTUAL	25	
FORTELECER A POLÍTICA DE CONTROLE AMBIENTAL DA CIDADE COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA URBANA	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À EMISSÃO DE GASES E À POLUIÇÃO DO AR	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAR UM PROGRAMA DE CONTROLE DAS EMISSÕES VEICULARES, CONSIDERANDO O ESTÍMULO À ADEQUAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE COLETIVO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS QUE UTILIZEM TECNOLOGIAS LIMPAS	PERCENTUAL	25	
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E O PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	PERCENTUAL	25	
FORTELECIMENTO DO COMITÊ E DO CONSÓRCIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEIA PONTE	PERCENTUAL	25	

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ÂMBITO MUNICIPAL, ABRANGENDO ÁREAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM ESPECIAL A PRESERVAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EXISTENTES (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE MODO A CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA E DE FOMENTO AO SEU REUSO PARA OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO

PERCENTUAL

25

PERCENTUAL

25

IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DE RECUPERAÇÃO, COM BASE EM PARCERIAS, DO MEIO AMBIENTE E DA PAISAGEM URBANA DEGRADADA DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL PARA AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PERCENTUAL

25

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ESTABELECENDO SUA GESTÃO COMPARTILHADA ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE ÁREAS VERDES, INCLUINDO AS ÁREAS PARTICULARES

PERCENTUAL

25

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE MANEJO PARA CADA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA

PERCENTUAL

25

ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE IMPEÇAM A OCUPAÇÃO DE ÁREAS INSALUBRES OU SUJEITAS A RISCOS AMBIENTAIS, EM ESPECIAL MEDIANTE A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE E A AMPLA DIVULGAÇÃO DA CARTA DE RISCOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DA CARTA DE RISCOS DA REGIÃO METROPOLITANA

PERCENTUAL

25

IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEOREFERENCIADO DAS EROSÕES DO MUNICÍPIO

PERCENTUAL

25

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DE ACOMPANHAMENTO DE CARGAS PERIGOSAS, VISANDO PREVENIR ACIDENTES AMBIENTAIS COM CONTAMINAÇÃO DE CURSOS D' ÁGUA E OUTROS RECURSOS NATURAIS

PERCENTUAL

25

PROMOÇÃO DE ESTUDO APROFUNDADO QUE ANALISE OS REFLEXOS, NA SAÚDE PÚBLICA, DO ACIDENTE DE CÉSIO 137, OCORRIDO NA DÉCADA DE 80

PERCENTUAL

25

IMPLANTAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO DOS PONTOS DE OCORRÊNCIA DE DOENÇAS DECORRENTES DE ALTERAÇÕES AMBIENTAIS

PERCENTUAL

25

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ÂMBITO MUNICIPAL, ABRANGENDO ÁREAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM ESPECIAL A CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DAS ÁGUAS DAS NASCENTES.

PERCENTUAL

100

Orgão: 2300-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 2301-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2148-RECUPERAÇÃO DE FUNDOS DE VALE

Objetivo
INVESTIR NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS , FUNDO DE VALE E REESTRUTURAÇÃO DA MALHA HÍDRICA.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
INVESTIR NAS RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, FUNDOS DE VALE E MALHA HÍDRICA	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2350-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 2350-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2146-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Objetivo
ENVOLVER E SENSIBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES PROTETORES E MULTIPLICADORES DE AÇÕES AMBIENTAIS.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ATIVIDADES DO FMMA MANTIDAS	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2350-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 2350-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.

PAGAMENTOS EFETUADOS

PERCENTUAL

25

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0050-ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2070-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo
DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IMPLEMENTADA	UNIDADE	10000	
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO NAS PISTAS DE CAMINHADA PRESTADA	UNIDADE	25000	
JORNADA DE LAZER REALIZADA	UNIDADE	150	
PROMOÇÃO E PARCERIA REALIZADAS	UNIDADE	20	
DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER.	PERCENTUAL	25	
LEVANTAR E CADASTRAR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS EXISTENTES, TANTO URBANOS, QUANTO LOCALIZADOS NA ZONA RURAL	PERCENTUAL	25	
PROVER OS BAIRROS DE MAIS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DISSEMINANDO AS VÁRIAS MODALIDADES DE ESPORTE	PERCENTUAL	25	
CRIAR VÁRIAS ESTRUTURAS FÍSICAS QUE PROMOVAM O LAZER COLETIVO NA CIDADE	PERCENTUAL	25	
GARANTIR O USO PERMANENTE DAS ÁREAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER, POR MEIO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS E ANIMAÇÃO	PERCENTUAL	25	
DIVULGAR E FORTALECER AS VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS NOS BAIRROS	PERCENTUAL	25	
PROMOVER A INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES ENTRE OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELO ESPORTE, LAZER E PELA PROMOÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
PROMOVER CONVÊNIOS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTE E LAZER, PARA SEUS USUÁRIOS.	PERCENTUAL	100	

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0024-PROMOÇÃO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2152-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO

Objetivo
COORDENAR A POLÍTICA DE TURISMO DE GOIÂNIA INOVANDO E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRANDO AOS POTENCIAIS TURÍSTICO DO ESTADO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
INOVAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
PROMOVER O FESTIVAL GASTRONÔMICO	UNIDADE	2	
IMPLANTAR O PROJETO LUZES	UNIDADE	1	
CRIAR O SÍMBOLO TURÍSTICO PARA GOIÂNIA (CONCURSO)	UNIDADE	1	
DIVULGAR GOIÂNIA COMO CIDADE IDEAL PARA SEDIAR EVENTOS	PERCENTUAL	25	
PROJETO CARA LIMPA - VISUALIZAÇÃO DAS FACHADAS ORIGINAIS ART-DECO	PERCENTUAL	25	
FOLHETARIA, CD, FISTAS DE VÍDEOS CONFECCIONADOS	UNIDADE	80000	
DIVULGAÇÃO DA CIDADE NO BRASIL E NO EXTERIOR	PERCENTUAL	25	
AMPLIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ROTEIROS E EVENTOS CULTURAIS, HISTÓRICOS, ECOLÓGICOS, ESPORTIVOS E CIENTÍFICOS	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EFICIENTE E DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA PERCURSO DE ITINERÁRIOS TURÍSTICOS	PERCENTUAL	25	
INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CULTURAL E DE TIPOLOGIAS ALTERNATIVAS ÀQUELAS CONTEMPLADAS NOS REGULAMENTOS	PERCENTUAL	25	
ESTABELECIMENTO DE INCENTIVOS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR	PERCENTUAL	25	

ESTABELECIMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO E DE CRITÉRIOS PARA SUA PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO	PERCENTUAL	25
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA URBANA, DE SEGURANÇA E DA PAISAGEM NAS ÁREAS TURÍSTICAS	PERCENTUAL	25
CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL SOBRE OS VALORES E O SIGNIFICADO DA CIDADE EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, DE FORMA A QUE SE TORNE PARTICÍPE DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA CIDADE	PERCENTUAL	25
IDENTIFICAÇÃO DAS POSSIBILIDADES OFERECIDAS PELO TURISMO, EM SUAS DIVERSAS ATIVIDADES, COMO GERADORAS DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25
CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, BEM COMO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E OPERACIONAL, VISANDO CONSOLIDAR QUADRO TÉCNICO CAPAZ DE VIABILIZAR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA POLÍTICA DE TURISMO	PERCENTUAL	25
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE GOIÂNIA".	PERCENTUAL	25
DESTINAR 1% (UM PORCENTO) DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA O TURISMO.	PERCENTUAL	100
CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.	PERCENTUAL	100
CONSTRUIR UMA NOVA SEDE PARA A SECRETARIA DE TURISMO (SEDE PRÓPRIA).	UNIDADE	1

Orgão: 2600-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 2601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2037-COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Objetivo

CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A PROPICIAR APOIO E SUPORTE À CONSECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E HABITACIONAIS. IMPLEMENTAR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL. REVISAR O PLANO DIRETOR E APLANTA POPULAR. REVITALIZAR O CENTRO DE GOIÂNIA. REVISAR A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ESTUDOS, ESTRATÉGIAS, PLANOS E PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL. ELABORAR O PLANO PLURIANUAL DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ORÇAMENTOS ANUAIS.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	
	Medida	Prev.	
CENTRO REVITALIZADO	PERCENTUAL	20	
PLANTA POPULAR REVITALIZADA	PERCENTUAL	25	
LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA REVISADA	PERCENTUAL	50	
ESTUDOS PRODUZIDOS E PUBLICADOS	PERCENTUAL	25	
LEGISLAR O PPA, LDO E LOA ELABORADOS	PERCENTUAL	25	
ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES, DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, DO CADASTRO DE LOGRADOUROS E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	PERCENTUAL	25	
DIVULGAR E CONSOLIDAR OS DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS QUE POSSIBILITE ESTABELECEER O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DE CADA REGIÃO	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAR EIXOS VIÁRIOS NA REGIÃO SUDOESTE DA CIDADE, INTEGRANDO-OS À MALHA URBANA CONSOLIDADA	PERCENTUAL	25	
CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO A SUDOESTE	PERCENTUAL	25	
IDENTIFICAR OS VAZIOS URBANOS A SUDOESTE DA MALHA CONSOLIDADA, DESTINANDO-OS À PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR E PROMOVER PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E PRIVADO PARA SUA OCUPAÇÃO	PERCENTUAL	25	
RELOCAR A ZONA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL A SUDOESTE PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ANEL VIÁRIO	PERCENTUAL	25	
REGULAMENTAR O PARCELAMENTO DO SOLO E A OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA A SUDOESTE DE FORMA DIFERENCIADA	PERCENTUAL	25	
DELIMITAR AS ÁREAS CONSIDERADAS "VAZIOS URBANOS" E REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS OCUPADOS OU SUBUTILIZADOS LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E DE EXPANSÃO URBANA	PERCENTUAL	25	
IDENTIFICAR E UNIFICAR OS CADASTROS QUE CARACTERIZEM O PERFIL DA DEMANDA HABITACIONAL	PERCENTUAL	25	
DELIMITAR AS ÁREAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL, ONDE SERÃO ESTABELECIDOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO ESPECÍFICOS	PERCENTUAL	25	
URBANIZAR OS ESPAÇOS VAZIOS, DEFININDO O MACRO SISTEMA VIÁRIO, E DOTA-LOS DE INFRA-ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA	PERCENTUAL	25	
IDENTIFICAR AS ÁREAS COM VALOR AMBIENTAL, VISANDO SUA PRESERVAÇÃO	PERCENTUAL	25	
DOTAR OS VAZIOS URBANOS DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DE MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO NO LOCAL	PERCENTUAL	25	

INSTITUIR E DINAMIZAR OS SUBCENTROS ESPONTÂNEOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ÁREAS DE PRAÇAS	PERCENTUAL	25
ESTRUTURAR E INTEGRAR O SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DA CIDADE COM OS SUBCENTROS, DOTANDO-OS DE TRANSPORTE COLETIVO COM ESTRUTURAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	PERCENTUAL	25
INSTITUIR HORÁRIO FLEXÍVEL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MAIOR DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES NOS SUBCENTROS	PERCENTUAL	25
REQUALIFICAR OS ESPAÇOS DE CENTRALIDADE, POR MEIO DO INSTRUMENTO OPERAÇÃO URBANA, VISANDO SUA DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E ESTÍMULO À DENSIFICAÇÃO HABITACIONAL	PERCENTUAL	25
PRIORIZAR A REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS, PASSEIOS PÚBLICOS E PARQUES, COM ÊNFASE NO PAISAGISMO E NO MOBILIÁRIO URBANO	PERCENTUAL	25
GARANTIR A ACESSIBILIDADE E INTEGRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES VIÁRIOS E DE TRANSPORTE PÚBLICO	PERCENTUAL	25
IMPLANTAR ESPAÇOS DESTINADOS A AÇÕES CULTURAIS, DE LAZER E COMUNITÁRIAS QUE ATENDAM AS ESPECIFICIDADES DE CADA UMA DAS ÁREAS, EM PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA	PERCENTUAL	25
IMPLANTAR MELHORIAS NO TRACADO VIÁRIO DA CIDADE, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE NOVOS CORREDORES DE TRÁFEGO JÁ IDENTIFICADOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE	PERCENTUAL	25
PROJETAR, DIMENSIONAR, HIERARQUIZAR E IMPLANTAR O MACRO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE ESTUDOS QUE FAVOREÇAM A SUA ARTICULAÇÃO COM A REGIÃO METROPOLITANA	PERCENTUAL	25
IDENTIFICAR OS PONTOS DE CONFLITO COM RELAÇÃO À OFERTA DE ESTACIONAMENTOS, DE FORMA A POSSIBILITAR PARCERIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMO EDIFÍCIOS-GARAGEM, ESTACIONAMENTOS SUBTERRÂNEOS E EM ÁREAS ABERTAS	PERCENTUAL	25
DUPLICAR E MODERNIZAR AS RODOVIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE ACESSAM O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	PERCENTUAL	25
PRIORIZAR O PEDESTRE E O TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL	25
INSTITUIR, PLANEJAR E IMPLANTAR UMA REDE DE CICLOVIAS	PERCENTUAL	25
REQUALIFICAR OS TRANSBORDOS E AS TRANSFERÊNCIAS MODAIS E INTERMODAIS NOS DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25
REESTRUTURAR FÍSICA E TECNOLÓGICAMENTE O TRANSPORTE COLETIVO	PERCENTUAL	25
ADEQUAR A REDE VIÁRIA E OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE COLETIVO, VISANDO O ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA	PERCENTUAL	25
AUMENTAR A OFERTA DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ESTIMULANDO A CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS - ÁREA AZUL, EDIFÍCIOS-GARAGEM, ESTACIONAMENTOS SUBTERRÂNEOS, ENTRE OUTROS, ENFATIZANDO A NECESSIDADE DE MECANISMOS DE CONTROLE DA DRENAGEM	PERCENTUAL	25
ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL, ESTABELECENDO PRIORIDADE PARA AS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	PERCENTUAL	25
REVER E CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INCORPORANDO E ADEQUANDO OS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE, DE MODO A ASSEGURAR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA	PERCENTUAL	25
REVER E GARANTIR OS BOLSÕES DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, COIBINDO A INSTALAÇÃO DE USOS ESPECIAIS E A INCLUSÃO DE VIAS SECUNDÁRIAS NO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO	PERCENTUAL	25
REVER E GARANTIR AS ZONAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE ATIVIDADE ECONÔMICA, BEM COMO AS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AO LONGO DOS CURSOS D'ÁGUA	PERCENTUAL	25
ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DO PATRIMÔNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM O REGISTRO DE TODOS OS ATOS E FATOS INCIDENTES SOBRE AS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DEMAIS IMÓVEIS	PERCENTUAL	25
IMPLANTAÇÃO DO IMPOSTO PROGRESSIVO NAS PROPRIEDADES QUE NÃO CUMPREM FUNÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	25
RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	PERCENTUAL	25
REVER, GARANTIR E INSTITUIR INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA ESTIMULAR O RESGATE DA MEMÓRIA HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25
REVER E AMPLIAR AS ÁREAS DE USO MISTO NA OCUPAÇÃO DO SOLO, COM VISTAS À DIMINUIÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE PESSOAS E VEÍCULOS E À CONSEQUENTE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	25
REVER AS ÁREAS DE ADENSAMENTO CONSTRUTIVO, COMPATIBILIZANDO-AS COM A ESTRUTURA VIÁRIA E INFRA-ESTRUTURA SATURADA OU EM PROCESSO DE SATURAÇÃO	PERCENTUAL	25
ESTABELECEER CONVÊNIOS COM AS UNIVERSIDADES, ÓRGÃOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, DE MODO A AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PODER EXECUTIVO PARA APOIO AO CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PERCENTUAL	25
IMPLEMENTAR UM CADASTRO ATUALIZADO, NUM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS ACESSÍVEL AO PÚBLICO, UNIFICANDO OS DADOS DE PARCELAMENTOS, EDIFICAÇÕES, USO DO SOLO E INFRA-ESTRUTURA	PERCENTUAL	25
ELABORAÇÃO DE UM ZONEAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO	PERCENTUAL	25
ESTABELECEER A OCUPAÇÃO, COM BASE NUM ZONEAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO E COM MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DAS ÁREAS VOLTADAS AO USO AGROPECUÁRIO, À ATIVIDADES TURÍSTICAS, AO LAZER E PRODUÇÃO, BEM COMO À IMPLANTAÇÃO DE SÍTIOS DE RECREIO	PERCENTUAL	25

AVALIAR E ELABORAR NORMAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O CONTROLE DOS ELEMENTOS COMPONENTES DA PAISAGEM, ABRANGENDO AS DISTINTAS REGIÕES DA CIDADE E CONSIDERANDO SUA DIVERSIDADE

PERCENTUAL

25

ESTABELECEER PARÂMETROS DE DIMENSÃO, POSICIONAMENTO, QUANTIDADE E INTERFERÊNCIA ADEQUADOS PARA A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA OS ELEMENTOS CONSTRUÍDOS E PARA A VEGETAÇÃO, CONSIDERANDO A CAPACIDADE DE SUPORTE DE CADA REGIÃO

PERCENTUAL

25

ESTABELECEER NORMAS E DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DA PAISAGEM URBANA NOS EIXOS ESTRUTURAIS ESTABELECIDOS NO PLANO DIRETOR

PERCENTUAL

25

CRIAR MECANISMOS EFICAZES DE FISCALIZAÇÃO SOBRE AS DIVERSAS INTERVENÇÕES NA PAISAGEM URBANA

PERCENTUAL

25

ELABORAR LEGISLAÇÃO QUE TRATE DA PAISAGEM URBANA, DISCIPLINANDO OS ELEMENTOS PRESENTES NAS ÁREAS PÚBLICAS E REPENSANDO AS NORMAS DE OCUPAÇÃO DAS ÁREAS PRIVADAS E A VOLUMETRIA DAS EDIFICAÇÕES

PERCENTUAL

25

CRIAR NOVOS PADRÕES QUALITATIVOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INFORMATIVA OU INDICATIVA E EDUCATIVA

PERCENTUAL

25

IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

PERCENTUAL

25

ELABORAR E IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

PERCENTUAL

25

PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO, POR MEIO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PERCENTUAL

25

ESTABELECEER MECANISMOS DE CONTROLE SOBRE A ALIENAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU MUDANÇA DE SUA DESTINAÇÃO, MEDIANTE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PERCENTUAL

25

ESTABELECEER CRITÉRIOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS A SEREM INCLuíDOS NO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PERCENTUAL

25

MONITORAR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE DAS FONTES ALTERNATIVAS, NECESSÁRIAS AO ADEQUADO CONSUMO DA POPULAÇÃO

PERCENTUAL

25

EXPANDIR E MODERNIZAR A VARRIÇÃO DAS VIAS E A COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE USINAS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM

PERCENTUAL

35

IMPLANTAR GRADUALMENTE UM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DO LIXO, ACOMPANHADO DE CAMPANHA EDUCATIVA

PERCENTUAL

35

MODERNIZAR E RECICLAR OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA LUMINOSA, MENOR POTÊNCIA E MAIOR ECONOMIA

PERCENTUAL

25

INCENTIVAR E ELABORAR PROGRAMAS DE REUTILIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

PERCENTUAL

25

CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAR MEDIDAS INDICADAS NO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PERCENTUAL

25

PROGRAMAR ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS INFOVIAS, VISANDO O ORDENAMENTO DESSA INFRA-ESTRUTURA

PERCENTUAL

25

DESENVOLVER POLÍTICA DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E PARCERIA ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, A INICIATIVA PRIVADA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PLANOS E PROGRAMAS

PERCENTUAL

25

INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE FÓRUNS, CONSELHOS LOCAIS E REGIONAIS COM AMPLA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

PERCENTUAL

25

PROMOVER A COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR

PERCENTUAL

25

PROMOVER UMA ARTICULAÇÃO QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÂMBITO METROPOLITANO, DE FORMA A FACILITAR O ACESSO AOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS LOCAIS.

PERCENTUAL

25

ARTICULAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE FORMA A DIMINUIR O DESLOCAMENTO DE TRABALHADORES

PERCENTUAL

25

ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 E DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PERCENTUAL

25

GARANTIR A ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS GESTORES DAS POLÍTICAS, POSSIBILITANDO O ACESSO AOS PLANOS E PROGRAMAS CONSTANTES DO PLANO DE METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PERCENTUAL

25

INTERLOCUÇÃO ENTRE AS ESFERAS DE GOVERNO PARA A DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E AÇÕES COMUNS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS

PERCENTUAL

25

PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS NO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO

PERCENTUAL

25

DESENVOLVER POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, OTIMIZANDO, RECOMPONDENDO, RELOCANDO E REQUALIFICANDO O QUADRO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PERCENTUAL

25

INSTITUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO QUE POSSIBILITEM O ENVOLVIMENTO DOS ATORES REPRESENTATIVOS DOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA CIDADE E NA GESTÃO COMPARTILHADA DOS PROBLEMAS METROPOLITANOS

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

PERCENTUAL

25

CRIAÇÃO DO CADASTRO GERAL ÚNICO DE DADOS DO MUNICÍPIO, COM PROCEDIMENTOS UNIFICADOS EM SUA ALIMENTAÇÃO

PERCENTUAL

25

INSTITUIR E ESTRUTURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DE ENGENHARIA PÚBLICA, DE FORMA A OFERECER APOIO JURÍDICO E TÉCNICO À POPULAÇÃO DE MENOR PODER AQUISITIVO

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAR POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA QUE SEJA CAPAZ DE ARTICULAR SEU QUADRO TÉCNICO COM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA INTERNA E EXTERNA À ADMINISTRAÇÃO

PERCENTUAL

25

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

PERCENTUAL

25

ESTUDOS, ESTRATÉGIAS, PLANOS E PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL REALIZADO

PERCENTUAL

25

CONSTRUÇÃO DE PONTES PARA INTERLIGAR, FACILITAR O TRÁFEGO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS BAIRROS DA REGIÃO PRÓXIMA A CAMPINAS.

PERCENTUAL

100

INSTALAÇÃO DE MELHORIAS NO TRANSPORTE COLETIVO DO SETOR MORADA DO SOL.

PERCENTUAL

100

CONCLUSÃO DA VIA EXPRESSA LESTE-OESTE, NO SETOR CAMPINAS.

PERCENTUAL

100

CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSA OESTE-CENTRO (JD. CURITIBA - MUTIRÃO - TREMENDÃO - MORADA DO SOL - BRISAS DA MATA - FINSOCIAL - PERIMETRAL NORTE - ITAMARACÁ - SETOR SÃO JOSÉ - LESTE OESTE).

PERCENTUAL

100

IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS PARA O SETOR ITAMARACÁ.

PERCENTUAL

100

IMPLANTAR ESPAÇOS DESTINADOS A AÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS, DE LAZER E COMUNITÁRIAS QUE ATENDAM AS ESPECIFICIDADES DE CADA UMA DAS ÁREAS, INCLUSIVE ACESSÍVEIS E ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARCERIA ENTRE PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA

PERCENTUAL

100

Orgão: 2600-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 2601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2038-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo

ELABORAR E IMPLANTAR NORMAS QUE NORTEIAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO. REGULARIZAR LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA

PERCENTUAL

30

ESTRUTURAR OS ESPAÇOS HABITACIONAIS COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO BÁSICO, INFRA-ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PERCENTUAL

25

IDENTIFICAR AS ÁREAS OCUPADAS COM VALOR AMBIENTAL, COM VISTAS A REMOÇÃO DE SEUS OCUPANTES, SUA RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO

PERCENTUAL

25

DOTAR OS ESPAÇOS OCUPADOS DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES QUE GEREM EMPREGO E RENDA, BEM COMO DE MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO NO LOCAL

PERCENTUAL

25

Orgão: 2650-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 2650-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2140-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo

CAPTAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL COM VISTAS A DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS, PROJETOS HABITACIONAIS, REVI TALIZAÇÃO DO CENTRO, PROJETOS NA ÁREA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

FUNDO MANTIDO

PERCENTUAL

25

Orgão: 2650-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 2650-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

PAGAMENTOS EFETUADOS

PERCENTUAL

25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4202-DIRETORIA FINANCEIRA - DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2050-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DERMU

Objetivo

MANTER DE MANEIRA QUALITATIVA O ATENDIMENTO A COMUNIDADE.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

ADMINISTRAÇÃO DO DERMU ASSEGURADA PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4202-DIRETORIA FINANCEIRA - DERMU
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

PAGAMENTOS EFETUADOS PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1011-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

Objetivo

PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE À POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ROTATORIAS E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E MEIOS-FIOS DAS VIAS URBANAS DE GOIÂNIA.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

VIAS URBANAS CONSERVADAS E PAVIMENTADAS PERCENTUAL 25

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PIO CORREIA NO SETOR JARDIM MARILIZA PERCENTUAL 100

PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DA FEIRA DO SETOR CHÁCARA DO GOVERNADOR PERCENTUAL 100

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1015-CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO FUNDO DE VALE E DOS CÔRREGOS BOTAFOGO, CAPIM PUBA E JARDIM GOIÁS

Objetivo

PROPORCIONAR O ELO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA, COM A CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VALES DOS CÔRREGOS BOTAFOGO, CAPIM PUBA E JARDIM GOIÁS.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

CÔRREGOS BOTAFOGO, CAPIM PUBA E JARDIM GOIÁS CANALIZADOS, REURBANIZADOS E MANTIDOS (FUNDO DO VALE) PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1017-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE

Objetivo

CONTINUAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GAP E MF DO PROLONGAMENTO DA AV. GOIÁS NORTE, CRIANDO UMA NOVA OPÇÃO DE ACESSO À REGIÃO NOROESTE, VISANDO O ATENDIMENTO RÁPIDO DO SISTEMA VIÁRIO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

AVENIDA GOIÁS NORTE PAVIMENTADA E REURBANIZADA PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1020-CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO FUNDO DO VALE DO CÔRREGO CASCAVEL

Objetivo

EXECUTAR OBRAS DE CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CÔRREGO CASCAVEL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

FUNDO DO VALE DO CÔRREGO CASCAVEL CANALIZADO E REURBANIZADO PERCENTUAL 20

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1027-CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO FUNDO DO VALE DO CÔRREGO VACA BRAVA

Objetivo

RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO CÔRREGO VACA BRAVA.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

FUNDO DO VALE DO CÔRREGO VACA BRAVA CANALIZADO E REURBANIZADO PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1040-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CONTORNO NORTE

Objetivo

EXECUTAR AS OBRAS DE ARTE E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL NORTE QUE LIGA A BR-153(RODOVIA DE ACESSO À BRÁSILIA)À BR-060 (SAÍDA PARA RIO VERDE)

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1042-CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO FUNDO DO VALE DO CÔRREGO AREIÃO

Objetivo

EXECUTAR AS OBRAS DE CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CÔRREGO AREIÃO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

FUNDO DO VALE DO CÔRREGO AREIÃO CANALIZADO E REURBANIZADO PERCENTUAL 25

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1043-CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO FUNDO DO VALE DO CÔRREGO MACAMBIRA E DO RIBEIRÃO ANICUNS.

Objetivo

CANALIZAR E REUBANIZAR O RIBEIRÃO ANICUNS. CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS DE ARTE PROPORCIONANDO ELO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.

CANALIZAR E REURBANIZAR FUNDO DO VALE DO RIBEIRÃO MACAMBIRA E DO RIBEIRÃO ANICUNS PERCENTUAL 20

Orgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU

Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 2185-CANALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DOS FUNDOS DE VALE DOS CÔRREGOS DO MUNICÍPIO.

Objetivo

VISA CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS E A CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS, PROPORCIONANDO ELOS ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
FUNDOS DE VALES DOS CÔRREGOS CANALIZADOS E REURBANIZADOS	PERCENTUAL	20	
PROMOVER A CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO PALMITO COM JARDIM NOVO MUNDO.	PERCENTUAL	20	

Órgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1420-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE

Objetivo

CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAQUELA REGIÃO.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
AVENIDA LESTE/OESTE PAVIMENTADA E REURBANIZADA	PERCENTUAL	25	

Órgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1423-PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.

Objetivo

COMBATE AS EROSÕES DOS FUNDOS DE VALES, RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADÁVEIS, CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GABIÕES E MEIOS-FIOS, DE MANEIRA A CONTRIBUIR, SUBSTANCIALMENTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO EM DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
AÇÕES E ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES	PERCENTUAL	25	
CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL AO LONGO DA RUA MC-1, SETOR RESIDENCIAL MONTE CARLO.	PERCENTUAL	100	
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE LIGAÇÃO DO JARDIM NOVO MUNDO COM O JARDIM CALIFÓRNIA E COMBATE A EROSAO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS.	UNIDADE	1	

Órgão: 4200-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
Unidade: 4203- DIRETORIA TECNICA DERMU
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1010-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Objetivo

MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO AS ESTRADAS VICINAIS PROPORCIONANDO MELHORIA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ESTRADAS VICINAIS CONSERVADAS E PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	25	

Órgão: 4300-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Unidade: 4301-GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRANSITO
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade: 2054-ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO E TRÁFEGO URBANO

Objetivo

GARANTIR O FUNCIONAMENTO E ORDENAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SMT PROMOVENDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
JOGOS DE PORTA-FOCOS DE PEDESTRES INSTALADOS	UNIDADE	85	
CONTROLADORES ELETRÔNICOS INSTALADOS	UNIDADE	20	
TACHINHAS IMPLANTADAS	UNIDADE	1100	
JOGOS DE SEMÁFOROS INSTALADOS	UNIDADE	20	
PINTURA TERCEIRIZADA	M2	55000	
TACHÕES IMPLANTADOS	UNIDADE	1320	
JOGOS DE PLACAS INDICATIVAS INSTALADAS	UNIDADE	110	
IMPLANTAR E MELHORAR AS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS, VERTICAIS E SEMAFÓRICAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA	UNIDADE	2750	
TINTAS DE DEMARCAÇÃO/OUTROS	UNIDADE	1980	
JOGOS PORTAS-FOCO VEICULAR	UNIDADE	110	
JOGOS PORTAS-FOCO REPETIDOR	UNIDADE	80	
JOGOS DE COLUNAS EXTENSORAS	UNIDADE	80	
JOGOS DE COLUNA DE BRAÇO PROJETADO	UNIDADE	80	
MICRO ESFERAS INSTALADAS (SACOS)	UNIDADE	495	
SEGRAGADOR	UNIDADE	1100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES	PERCENTUAL	25	
CONFECCÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LUDO-PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS COM ESCOLA, MOTORISTAS E COMUNIDADE	PERCENTUAL	25	
PADRONIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE MOTOBOYS - DOAÇÃO DE KIT DE SEGURANÇA: CAPACETE AUTOMOTIVO CERTIFICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE; COLETE DE SEGURANÇA; SUPORTE DE METAL FIXADO NO MOTOR DA MOTOCICLETA (MATA-CACHORRO).	PERCENTUAL	100	
DEMARCAÇÃO DOS 'PONTOS' DE MOTO-TAXISTAS E COBERTURA SEMELHANTE AOS 'PONTOS' DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO.	PERCENTUAL	100	

Órgão: 4300-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Unidade: 4301-GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRANSITO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25	

Órgão: 4400-FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
Unidade: 4402-GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DA FUMDEC
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2043-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUMDEC

Objetivo

MANTER CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMDEC PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Produto	Unidade	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
MANTER E APRIMORAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E COMUNITÁRIAS DA FUMDEC	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAR CENTROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA A GARANTIR ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL E DESCENTRALIZADA EM TODO O MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	
DESCENTRALIZAR E REGIONALIZAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25	
GARANTIR O ACESSO, ESPECIALMENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, AOS BENS COLETIVOS ' EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA ', DE FORMA A CONFERIR-LHES O STATUS DE CIDADÃOS	PERCENTUAL	25	

DESENVOLVER PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO JOVEM E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, PRIMEIRO EMPREGO E COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

PERCENTUAL

25

GARANTIR O ACESSO DE TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO FOR O CASO

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE QUE PRIORIZEM A TERAPIA OCUPACIONAL E QUE POSSAM GARANTIR AO IDOSO A SUA PRÓPRIA RENDA E DIGNIDADE

PERCENTUAL

25

ESTABELECE MEDIDAS VOLTADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES, QUE PROMOVAM AS AÇÕES COMPENSATORIAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DE SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS, DE SEGURANÇA IMEDIATA E DE DIGNIDADE HUMANA

PERCENTUAL

25

IMPLANTAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMERGENCIAIS, COM ATENDIMENTO INTEGRAL, 24 HORAS, PARA O ENCAMINHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CIDADÃO VÍTIMA DE QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAR PROGRAMAS QUE OFEREÇAM ÀS MULHERES BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE FORMA A AMPLIAR SUAS CHANCES NO MERCADO DE TRABALHO

PERCENTUAL

25

ESTABELECE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA QUE ORGANIZEM OS TRABALHADORES SOB RISCO SOCIAL EM COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO

PERCENTUAL

25

CRIAR O QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER PREENCHIDO SOMENTE POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO

PERCENTUAL

25

PROMOVER AÇÕES ARTICULADAS ENTRE A SECRETARIA E OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PERCENTUAL

25

DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS INTERDISCIPLINARES DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERCENTUAL

25

ESTRUTURAR E REGULAMENTAR O RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS

PERCENTUAL

25

AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS ASSESSORIAS ESPECIALIZADAS NA DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E DOTÁ-LAS DE ESTRUTURA CAPAZ DE INFORMAR A COMUNIDADE ACERCA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COLOCADOS À SUA DISPOSIÇÃO

PERCENTUAL

25

FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA DEFINIÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

PERCENTUAL

25

DESENVOLVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DO CONHECIMENTO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

PERCENTUAL

25

CRIAR OS CONSELHOS DE SEGURIDADE

PERCENTUAL

25

DEMOCRATIZAR A SEGURIDADE SOCIAL

PERCENTUAL

25

INSTITUIR A ZONA DE INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA AS ÁREAS DELIMITADAS NO MAPA DE EXCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

PERCENTUAL

25

MANTER E AMPLIAR AS POLÍTICAS DE INSERÇÃO SOCIAL, TAIS COMO O PROGRAMA FELIZ CIDADE, PARA TODAS AS ÁREAS INTEGRANTES DO MAPA DE EXCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PERCENTUAL

25

PROMOVER, DIVULGAR E CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE AS REIVINDICAÇÕES DOS GRUPOS SOCIAIS EM RISCO DE EXCLUSÃO

PERCENTUAL

25

PROMOVER AÇÕES PÚBLICAS ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO A MULHERES, CRIANÇAS, JOVENS, MELHOR IDADE, NEGROS, ÍNDIOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, GAYS, LÉSBICAS, TRANSEXUAIS, TRAVESTIS E BISSEXUAIS

PERCENTUAL

25

DOTAR A CIDADE DOS MEIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS NECESSÁRIOS PARA QUE OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS POSSAM EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES À SUA CONDIÇÃO HUMANA

PERCENTUAL

25

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ATENDIMENTO DA MULHER, (CASAS DE ABRIGO) VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL E VIOLÊNCIA.

UNIDADE

1

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO, ESPECIALMENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, AOS BENS COLETIVOS 'EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA', DE FORMA A CONFERIR-LHE O STATUS DE CIDADÃO.

PERCENTUAL

100

DESENVOLVER PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO JOVEM E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, PRIMEIRO EMPREGO E COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

PERCENTUAL

100

Orgão: 4400-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
Unidade: 4402-GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DA FUMDEC
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

PAGAMENTOS EFETUADOS

PERCENTUAL

25

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0030-ATENÇÃO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE
Projeto/Atividade: 2159-ASSISTÊNCIA À PESSOA DA TERCEIRA IDADE

Objetivo

DESENVOLVER AÇÕES SÓCIO-POLÍTICA-EDUCATIVAS QUE ESTIMULEM E FAVOREÇAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, VISANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS, E DESENVOLVER PESQUISAS NA PERSPECTIVA DE CONHECER POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA E AVALIAR O PROGRAMA PROPICIANDO O CONTROLE SOCIAL MEDIANTE A DIVULGAÇÃO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

PESSOAS DA TERCEIRA IDADE ATENDIDAS

UNIDADE

7000

ATENDER E GARANTIR OS MÍNIMOS NECESSÁRIOS ÀS PESSOAS DA 3ª IDADE

PERCENTUAL

30

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0031-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
Projeto/Atividade: 2160-ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Objetivo

GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ESTIMULANDO A CAPACIDADE ORGANIZATIVA NUM PROCESSO DE MELHORIA DE VIDA. PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS, REPASSE DE CADEIRAS DE RODAS, ÓCULOS E APARELHOS AUDITIVOS, SUBSÍDIO PARA TRANSPORTES ESPECIAIS.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

PESSOAS / FAMÍLIAS ATENDIDAS

UNIDADE

8800

ATENDER E GARANTIR OS MÍNIMOS NECESSÁRIOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

PERCENTUAL

25

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2172-ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo

CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. DESENVOLVER PESQUISAS NA PERSPECTIVA DE CONHECER POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA E AVALIAR O PROGRAMA, PROPICIANDO O CONTROLE SOCIAL MEDIANTE A DIVULGAÇÃO.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

CONVÊNIO COM A SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ATENDER

UNIDADE

12000

ATENÇÃO AOS ADOLESCENTES EM UNIDADES DE ATENDIMENTO

UNIDADE

50

GARANTIR A FORMULAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO À POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERCENTUAL

35

IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE, CRIANÇA E ADOLESCENTES - PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE

10000

IMPLANTAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO CONTRA O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PERCENTUAL

100

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2144-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Produto	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2007	Prev.

INSTITUIÇÃO MANTIDA

PERCENTUAL

25

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, HUMANAS E FINANCEIRAS DA FMAS PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

PERCENTUAL

25

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0032-ATENÇÃO A FAMÍLIA
Projeto/Atividade: 2161-ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA

Objetivo

PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INDIVIDUAL, OBJETIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO E PROPICIAR ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. DESENVOLVER PESQUISAS NA PERSPECTIVA DE CONHECER A POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA E AVALIAR O PROGRAMA PROPICIANDO O CONTROLE SOCIAL MEDIANTE A DIVULGAÇÃO.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL E PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.	PERCENTUAL	25	
IMPLEMENTAR E GARANTIR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA(CEMAS) E SECUNDÁRIA(UNIDADES ESPECIALIZADAS PRÓPRIAS E CONVENIADAS)	PERCENTUAL	25	
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	UNIDADE	16000	
CRIAR COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CORAS)	PERCENTUAL	25	

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0034-ATENÇÃO A MULHER
Projeto/Atividade: 2162-ASSISTÊNCIA À MULHER

Objetivo

ASSEGURAR QUE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAUTE PELA IGUALDADE DE DIREITO E EQUIDADE DE GÊNERO, GARANTINDO MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA NO ASPECTO SOCIAL, POLÍTICO, PSICOLÓGICO E ECONÔMICO. DESENVOLVER PESQUISAS NA PERSPECTIVA DE CONHECER POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA E AVALIAR O PROGRAMA PROPICIANDO O CONTROLE SOCIAL MEDIANTE A DIVULGAÇÃO.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ATENDER MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL.	PERCENTUAL	25	
MULHERES ATENDIDAS	UNIDADE	7000	
CRIAR ESPAÇO FÍSICO ESTRUTURADO COMO ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E RISCO SOCIAL.	PERCENTUAL	100	

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035-ASSISTÊNCIA A CONSELHOS
Projeto/Atividade: 2163-MANUTENÇÃO DE CONSELHOS

Objetivo

MANTER A ESTRUTURA FÍSICAS DOS CONSELHOS TUTELARES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ENTORPECENTES E DA ACESSIBILIDADE.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ASSEGURAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GARANTINDO A MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E AUTONOMIA DOS CONSELHOS.	PERCENTUAL	25	
CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES MANTIDO	UNIDADE	1	
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	
CONSELHOS TUTELARES MANTIDOS	UNIDADE	6	
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANTIDO	UNIDADE	1	
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CLAS	PERCENTUAL	25	
MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DOS CONSELHOS TUTELARES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ENTORPECENTES, DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DA ACESSIBILIDADE.	PERCENTUAL	100	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	PERCENTUAL	100	
criação do conselho municipal de ações comunitárias.	PERCENTUAL	100	

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHOOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2150-REND A FAMILIAR MÍNIMA

Objetivo

GARANTIR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RESIDENTES EM GOIÂNIA, UM SUBSÍDIO FINANCEIRO MENSAL TEMPORÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER SUAS NECESSIDADES BÁSICAS, BEM COMO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A FREQUÊNCIA DE SUAS CRIANÇAS NA REDE ESCOLAR, DESENVOLVENDO AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS OBJETIVANDO A SUA PROMOÇÃO FINANCEIRA E CIDADÃ. DESENVOLVER PESQUISAS NA PERSPECTIVA DE CONHECER A POPULAÇÃO E AVALIAR O PROGRAMA PROPICIANDO O CONTROLE SOCIAL MEDIANTE A DIVULGAÇÃO.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
GARANTIR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RESIDENTES EM GOIÂNIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSESSORIA, INFORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E/OU SUBSÍDIO FINANCEIRO MENSAL TEMPORÁRIO.	PERCENTUAL	25	
DESENVOLVER ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (PESSOAS ATENDIDAS)	UNIDADE	11000	
INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO	UNIDADE	12	
AGENTE JOVEM MANTIDO (PROGRAMAS)	UNIDADE	1500	
QUALIFICAR FAMÍLIAS DO PETI (PESSOAS)	UNIDADE	3000	
APOIAR OS TRABALHADORES (PESSOAS)	UNIDADE	43000	
TRABALHADOR JOVEM MANTIDO (PESSOAS)	UNIDADE	500	
POTENCIALIZAR AS AÇÕES DE EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO BOLSA FAMÍLIA (ATENDIMENTOS)	UNIDADE	37000	

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2147-AUXÍLIO À INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA E FINANCEIRA.

Objetivo

ESTIMULAR A CRIAÇÃO, O CRESCIMENTO E A CONSOLIDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE SERVIÇOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORMAIS OU INFORMAIS, DIRIGIDOS POR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
ESTIMULAR A CRIAÇÃO, O CRESCIMENTO E A CONSOLIDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR (CRÉDITOS ATENDIDOS)	UNIDADE	10000	

Orgão: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 4450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25	

Orgão: 4500-PARQUE ZOOLOGICO DE GOIANIA
Unidade: 4501-GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIANIA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 2056-ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

Objetivo

REVIGORAR E MANTER O PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2007	Prev.
PARQUE ZOOLOGICO READAPTADO	PERCENTUAL	25	
IMPLANTAR, REVIGORAR E MANTER EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	PERCENTUAL	100	

Orgão: 4500-PARQUE ZOOLOGICO DE GOIANIA
Unidade: 4501-GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIANIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4600-PARQUE MUTIRAMA DE GOIANIA
Unidade: 4601-GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE MUTIRAMA
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0039-PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Projeto/Atividade: 1012-AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE MUTIRAMA

Objetivo
MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PARQUE AMPLIADO E RECUPERADO	PERCENTUAL	25
IMPLANTAR, REVIGORAR E MANTER EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	PERCENTUAL	100

Orgão: 4600-PARQUE MUTIRAMA DE GOIANIA
Unidade: 4601-GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE MUTIRAMA
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0039-PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Projeto/Atividade: 2058-ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE MUTIRAMA

Objetivo
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO GERAL DO PARQUE MUTIRAMA TORNANDO O PARQUE MAIS ACESSÍVEL E ATRATIVO AO PÚBLICO.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PARQUE MUTIRAMA ADMINISTRADO	PERCENTUAL	25
PARQUE AMPLIADO E RECUPERADO, INCLUSIVE COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	PERCENTUAL	100

Orgão: 4600-PARQUE MUTIRAMA DE GOIANIA
Unidade: 4601-GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE MUTIRAMA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNICIPAIS
Unidade: 4701-GAB DA PRES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2153-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

Objetivo
COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS. AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM ATINGIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ISM.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL REALIZADAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNICIPAIS
Unidade: 4701-GAB DA PRES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNICIPAIS
Unidade: 4702-DIRETORIA DE PREVIDENCIA
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2154-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo
ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
ZELAR PELA VIABILIDADE ECONÔMICA E AUTUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNICIPAIS
Unidade: 4702-DIRETORIA DE PREVIDENCIA
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8006-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo
PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV MUNICIPAIS
Unidade: 4703-DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2155-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo
GARANTIR A ASSITÊNCIA SOCIAL, MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERAPÊUTICA, NUTRICIONAL E FARMACEÚTICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
GARANTIR AO SERVIDOR PÚBLICO O CUMPRIMENTO DAS ASSISTÊNCIAS MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICA E SOCIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 4800-FUNDACAO MUSEU DE ORNITOLOGIA DE GOIANIA
Unidade: 4801-GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO MUSEU DE ORNITOLOG
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2110-MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

Objetivo
QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4800-FUNDACAO MUSEU DE ORNITOLOGIA DE GOIANIA
Unidade: 4801-GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO MUSEU DE ORNITOLOG
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo
DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 4900-FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE GOIANIA
Unidade: 4901-GAB DA SUPERINT DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto / Atividade: 2142-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.

Objetivo

QUALIFICAR AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA. DOTAR A FOSGO DE MELHORES CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS PARA AMPLIAR A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO. FORTALECER COMO MISSÃO DA FOSGO, A DIFUSÃO CULTURAL A FIM DE POPULARIZAR A CULTURA COMAPRESENTAÇÕES POPULARES DE SUA ORQUESTRA SINFÔNICA E SEU CORAL. ELEVAR O NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS DE GOIÂNIA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES DE SUA ORQUESTRA E CORAL.

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DA FOSGO	PERCENTUAL	25

Orgão: 4900-FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE GOIANIA
Unidade: 4901-GAB DA SUPERINT DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto / Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Produto	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2007 Prev.
PAGAMENTOS EFETUADOS	PERCENTUAL	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	EM R\$ 1.000,00		
	2.007	2.008	2.009
I – RECEITA TOTAL	1.638.343	1.764.424	1.911.920
II – DESPESA TOTAL	1.601.843	1.727.924	1.911.920
III – RESULTADO PRIMÁRIO	45.600	63.092	23.681
IV – RESULTADO NOMINAL	36.500	36.500	0
V – DÍVIDA LÍQUIDA	35.511	52.110	51.495

OBS.: Excluso duplicidades do FUNDEF

II - VALORES CONSTANTES

DISCRIMINAÇÃO	EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2004		
	2.007	2.008	2.009
I – RECEITA TOTAL	1.488.842	1.548.396	1.610.332
II – DESPESA TOTAL	1.454.230	1.515.599	1.610.332
III – RESULTADO PRIMÁRIO	44.457	58.934	24.689
IV – RESULTADO NOMINAL	34.611	32.796	0
V – DÍVIDA LÍQUIDA	31.003	48.142	47.574

OBS.: Excluso duplicidades do FUNDEF

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.007 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais. A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equili-

brada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2.005, foi estimada em R\$ 1.346,9 milhões (Lei nº 8.312/2.004) a preço de junho de 2004. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.327,9 milhões (excluso as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEF), representando assim um decréscimo em relação a receita estimada de 1,41%.

Para o ano de 2006, foi fixado pela Lei nº 8.385/2.005 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 1.461,0 milhões. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 1.498,4 milhões o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2005 de 12,32%.

Para o ano de 2.007, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 4,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2.007, será de R\$ 1.638,8 milhões, o que corresponde a um índice de 9,34% de correção inflacionaria e incremento real de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2.006.

Para os exercícios seguintes, considerou-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2005, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto – PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2007	2008	2009
crescimento real do PIB (%)	4,0	4,0	4,0
taxa de inflação (IPCA) var. ano	5,0	5,0	5,0

crescimento 2005.....5,69% (IPCA)

2,30% (PIB)

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

Vale ressaltar que a atual administração tem buscado através da “Agenda Goiânia” assegurar a participação ativa dos segmentos da sociedade, em níveis diferenciados de organização e nas decisões sobre as orientações, diretrizes e prioridades da política governamental.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

Com o propósito de compensar o impacto fiscal da dívida flutuan-

te do exercício de 2004 e anteriores a meta de Resultado Primário foi ampliada no período de 2007 e 2008 em R\$ 36.500.000,00 anuais, recursos estes que serão disponibilizados para o cumprimento dos passivos contingentes (restos a pagar) herdados de administrações passadas, estimados em R\$ 138,0 milhões.

O controle de despesas, neste prisma visa:

administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LIQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais, refere-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos e fundações), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida pública líquida é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros), representando em dezembro de 2005, o valor total de R\$ 318.102,4 milhões.

O ativo financeiro total do municipal, em dezembro de 2005, era de R\$ 215.610,9 milhões.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2.005 era de R\$ 136.387,9 milhões, e a fundada/consolidada de R\$ 397.325,4 milhões.

A dívida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2.005, esta composta por : **Dívida Fluante**: Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 11.779,4 milhões; Restos a Pagar, no valor de R\$ 124.439,5 milhões. **Dívida Fundada/consolidada**: Empréstimos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Caixa), no valor de R\$ 81.702,8 milhões; INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2005, equivale a R\$ 305.183,4 milhões; Fundo de Garantia dos Servidores Municipais, no valor de R\$ 6,7 milhões; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.529,9 milhões; PASEP, no valor de R\$ 6.902,3 milhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Art. 4º, § 2, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-C

ADMINISTRAÇÃO DIRETA + INDIRETA + FUNDOS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.003	VARIACÃO PATRIMONIAL %	2.004	VARIACÃO PATRIMONIAL %	2.005	VARIACÃO PATRIMONIAL %
1.PATRIMÔNIO ORDINÁRIO						
PATRIMÔNIO FINANCEIRO	-125.352.958,56	-74,86	-27.713.347,99	77,90	79.223.027,75	385,87
PATRIMÔNIO PERMANENTE	941.611.041,97	36,08	1.107.326.385,36	17,56	917.992.027,19	-17,07
SOMA	816.258.083,41	36,01	1.079.613.037,37	32,26	997.215.054,94	-7,63
2. PATRIMÔNIO EXTRAORDINÁRIO						
PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO	0,00	0,00	0,00			
SOMA	0,000,00 0,00					
TOTAL	816.258.083,41	36,01	1.079.613.037,37	32,26	997.215.054,94	-7,63

1 - PATRIMÔNIO FINANCEIRO - representa a diferença entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.
Ativo Financeiro - Valores financeiros existentes em caixa ou depositados em bancos, e os créditos cuja real realização não constitui receita orçamentária, ou ainda as perdas que serão apropriadas a Despesa Orçamentária.
Passivo Financeiro - São as obrigações cujo pagamento ou restituição independe da execução orçamentária da despesa (R.P.).
2 - PATRIMÔNIO PERMANENTE - é a diferença entre Ativo Permanente e Passivo Permanente.
Ativo Permanente - conjunto de bens e valores destinados a constituição dos meios necessários ao desenvolvimento das finalidades estatais; os créditos relativos, as receitas lançadas e não arrecadadas no exercício e os empréstimos concedidos a terceiros na forma da Legislação específica.
Passivo Permanente - conjunto de dívidas de longo prazo contratadas pelo Município.
3 - PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO - refere-se ao Ativo Transitório.
Ativo Transitório - representa os bens a receber e os valores a apropriar, decorrente da inscrição de Restos a Pagar não processados, relativos a aquisição de bens móveis/imóveis cuja apropriação não ocorreu até 31/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Art. 4º, § 2, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2.000)

O Patrimônio Líquido é constituído pela diferença dos bens/direitos e obrigações. Os bens e direitos são constituídos pela disponibilidade financeira, pelo realizável (créditos em poder de terceiros), pelos bens móveis e imóveis próprios do município, participação acionária em empresas e por fim, pela dívida ativa a receber.

A obrigações, constitutivas do Patrimônio Líquido, compreendem: passivo financeiro, formado pelos restos a pagar de exercícios findos, depósitos de terceiros, serviços da dívida a pagar; O passivo permanente é constituído por operações de crédito internas, parcelamento de Fundo de Garantia, parcelamento de PASEP, parcelamento de INSS da Comurg.

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	2.003	2.004	2.005
Ativo financeiro	5.608.058,99	8.170.975,61	22.229.041,13
Passivo financeiro	92.110.032,44	81.167.402,11	76.454.476,08
Patrimônio financeiro	-86.501.973,45	-72.996.425,50	-54.225.434,95
Ativo permanente	1.289.041.436,05	1.455.266.909,35	1.262.026.978,51
Passivo permanente	374.817.493,93	387.242.840,59	397.325.438,21
Patrimônio permanente	914.223.942,12	1.068.024.068,76	864.701.540,30

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	2.003	2.004	2.005
Ativo financeiro	46.264.109,26	102.218.302,65	193.381.911,19
Passivo financeiro	85.115.094,37	56.935.224,14	59.933.448,49
Patrimônio financeiro	-38.850.985,11	45.283.078,51	133.448.462,70
Ativo permanente	27.387.099,85	39.302.316,10	53.290.486,89
Passivo permanente			
Patrimônio permanente	27.387.099,85	39.302.316,10	53.290.486,89

Na Administração direta houve um aumento do ativo financeiro no exercício de 2.005, com uma flutuação a maior em torno de 154,52% em relação ao exercício financeiro de 2.004.

É importante ressaltar, que para tanto, foi implementada no exercício de 2005 um controle maior das despesas através do Decreto 1559/2005.

Com relação ao patrimônio permanente houve um decréscimo de 19,04% em relação ao exercício de 2004 (incluso os lançamentos da dívida ativa). Este decréscimo é consequência da depreciação dos bens móveis e imóveis no transcorrer do exercício de 2005.

Com relação à administração indireta houve um aumento de 294,7% no patrimônio financeiro em consequência de aumento expressivo do ativo financeiro, oriundo da formação do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, bem como, do registro da dívida do Tesouro Municipal para com este Fundo de Previdência.

No Balanço patrimonial da administração indireta, não consta passivo permanente. Temos no período em análise aumentos gradativos do patrimônio permanente de 43,5% no exercício de 2004 se comparado ao exercício de 2003 e de 35,5% no exercício de 2005 em relação ao exercício de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO ANTERIOR

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2.000)

Anexo I - D

PREÇOS CORRENTES - EM R\$ MIL

Discriminação	2.004		2.005	
	VALOR	% RECEITA	VALOR	% RECEITA

Resultado Primário Orçado	(-14.889)	(-1,25%)	(-74.085)	(-5,50)
Resultado Primário Obtido	124.692	10,45%	99.348	7,76
Dívida Pública Municipal	525.345	42,99%	473.779	37,01

Na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2.005 (Lei nº 8.312, de 2004) foi previsto um déficit primário no âmbito do Município de Goiânia equivalente a -5,50 % da receita prevista para o exercício, valor inferior ao piso estabelecido pela LDO. À época, tal meta implicava um superávit de R\$ 11,8 milhões, (1,01% da receita prevista).

Tal redução de meta ainda é em função da assunção de parcelamento de dívida, pela administração municipal, junto ao INSS, da COMURG, empresa estatal pertencente ao Município, bem como, de dívida junto ao FGTS de servidores da Câmara Municipal.

Ao longo do exercício de 2.005, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam inferiores à meta de resultado primário orçado, tanto na LDO quanto na LOA, em função das contenções de gasto público implantadas pelo Decreto nº 1559/2005.

Ao final do exercício de 2.005, o Governo Municipal apresentou resultado primário superavitário de R\$ 99,3 milhões, cerca de 7,76% da receita arrecadada no exercício. Assim, ficou demonstrado o cumprimento da meta fiscal orçada.

A dívida pública no exercício financeiro de 2005 apresentou um diminuição nominal da ordem de R\$ 51,5 milhões, representando um decréscimo em relação ao exercício de 2.004, de 9,82 pontos percentuais da receita arrecadada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
ANEXO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I - E

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998)
2. Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados
3. Benefícios Previdenciários
4. Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
5. Pessoal e Encargos Sociais
6. Atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990).
7. Escolas
8. Centro Municipal de Educação Infantil
9. Limpeza Urbana
10. Iluminação Pública
11. Postos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
RISCOS FISCAIS
(Art. 4º, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

Anexo I-F

Art. 4º - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:

§ 3o - A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

RISCO FISCAIS

RECEITA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Redução das receitas previstas do IPI / ICMS	20.000.000,00	baixa	Cortar investimentos e despesas de manutenção
Redução das receitas do FPM	1.000.000,00	baixa	Cortar investimentos e despesas de manutenção

DESPESA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Restos a Pagar dos exercícios de 2004 e anteriores	73.000.000,00	alta	Cortar investimentos e despesas de manutenção durante os próximos 2 exercícios financeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

ANEXO I - G

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais contendo, entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social (RGPS).

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, foi criado pela Lei nº 8.095/ 2002. Passando, portanto a vigorar, conforme art. 116, da Lei nº 8.095/ 2002, a partir dos 90 dias a contar da data de sua publicação, 30 de abril de 2002.

Esclarece-se que considerando a aplicação dos dispositivos constantes da Lei 9.796/99, que trata da compensação entre os regimes de previdência, a Prefeitura Municipal de Goiânia reduzirá significativamente os custos relativos à implantação de um regime próprio de previdência,

No que concerne ao custeio mensal do plano, cálculos efetuados em 31/10/2002, nova redução poderá ser observada, computando-se o recurso da compensação entre regimes, atingindo os seguintes patamares:

(considerando Taxa de juros = 6% a.a.)

Custos Normais		
Benefícios	Com a Lei 9.796/99	Sem a Lei 9.796/99
Auxílio-Doença	0,698 %	0,791 %
Aposentadoria por Invalidez	0,521 %	0,613 %
Aposentadorias Programadas	15,390 %	18,218 %
Pensão e Auxílio-Reclusão	9,879 %	11,398 %
Salário Maternidade	0,020 %	0,020 %
Salário Família	0,010 %	0,010 %
Administração	2,000 %	2,000 %
TOTAL	28,487%	33,050 %

Em relação à distribuição do custeio, por sua vez, conforme as bases previstas em lei, temos:

ISM - GOIÂNIA
DISTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO
TAXA MENSAL LÍQUIDA

RESPONSABILIDADE	TAXA
Prefeitura	19,00 %
Servidores	9,50 %
TOTAL	28,50 %

Ademais, a partir do financiamento da Reserva a Amortizar, encargo este sob responsabilidade da Prefeitura, apresentamos as seguintes opções de prazos de amortização, com limite máximo de 30 anos:

ISM – GOIÂNIA
FINANCIAMENTO DE RESERVAS
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 9.796/99

ORIGEM	PRAZO DE FINANCIAMENTO			
	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	30 ANOS
CUSTEIO BÁSICO	28,497 %	28,497 %	28,497 %	28,487 %
CUSTEIO ADICIONAL	59,059 %	44,763 %	37,898 %	31,570 %
TOTAL	87,556 %	73,260 %	66,395 %	60,057 %

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*